

Boletim Mensal WRM

SUBJECT: Boletim do WRM, Março 2016 – A economia verde: ajustes nas leis para perpetuar um modelo destrutivo

Boletim No 222 – Março 2016 – Veja versão online

[SHARE – TWEET – FORWARD]

Assine o Boletim do WRM

<http://worm.us9.list-manage.com/subscribe?u=f91b651f7fecdf835b57dc11d&id=a6356dc0e0>

O boletim busca apoiar e contribuir com as lutas dos povos para defender seus territórios e florestas. A assinatura é totalmente gratuita.

NOSSA OPINIÃO

1

Empresas destrutivas “criando mais biodiversidade”?

Já argumentamos, em boletins anteriores, que é absurdo aceitar a ideia de que empresas possam livremente destruir uma área para, por exemplo, realizar atividades de extração de minério, desde que “compensem” isso. O Banco Mundial, grandes corporações, ONGs conservacionistas e, cada vez mais, governos nacionais argumentam que é aceitável “compensar” a biodiversidade destruída pela mineração, desde que se proteja ou se recrie uma área “equivalente” em outro lugar. Mas o absurdo dessa ideia não para por aí. O Banco Mundial, através do seu braço privado, a IFC, orienta que esse tipo de projeto de “compensação” deveria resultar preferencialmente em “mais biodiversidade”: algo que em termos técnicos é chamado de “impacto líquido positivo”, mesmo que se desmatem milhares de hectares de floresta e, com isso, destrua-se a sustentação das comunidades que dependem dessa floresta.

A ECONOMIA VERDE: AJUSTES NAS LEIS PARA PERPETUAR UM MODELO DESTRUTIVO

2

A “economia verde”: dando imunidade a criminosos

Vídeos promocionais, slogans e folhetos bonitos promovendo uma “Economia Verde” repetem várias vezes o quanto as florestas e a biodiversidade são essenciais pelos “serviços” que prestam à humanidade. As políticas e os planos que implementam a “Economia Verde” não visam transformar a atual economia prejudicial em uma que não o seja, e sim algo muito diferente: (re)criar a própria “natureza”. Essa nova visão da Economia Verde sobre a “natureza” reforça o entendimento colonial que a vê como um conjunto de espécies não perturbadas pela interação humana. Consequentemente, um ponto crucial é que os governos revisem sua legislação e sua regulamentação ambiental e criem uma base jurídica para os mecanismos de compensação propostos no âmbito da “Economia Verde”. É evidente que, em geral, as leis com potencial para proteger florestas e territórios de povos têm se mostrado fáceis de descumprir ou ignorar quando estão em jogo interesses poderosos. No entanto, permitir que as atividades destrutivas se expandam legalmente, isto é, sem violar qualquer lei, agrava

ainda mais as ameaças às florestas e às pessoas cujo modo de vida elas sustentam e cujos meios de subsistência elas garantem.

3

A regulamentação ambiental na Economia Verde: alteração para facilitar a destruição

Em 2011, o relatório “Estado dos Mercados de Biodiversidade”, publicado pelo grupo pró-mercados Forest Trends, identificou 45 programas, leis ou regulamentações sobre compensação de biodiversidade vigentes no mundo – a maioria nos Estados Unidos e na Austrália. O relatório também observou que outras 27 iniciativas estavam em andamento e que mais países estavam em processo de alterar leis e regulamentações ambientais, como as relacionadas à avaliação de impacto ambiental, para permitir o uso de medidas compensatórias, principalmente a compensação de biodiversidade. Um trabalho acadêmico mais recente indica que 17 países em todo o mundo já têm políticas nacionais que exigem compensações de biodiversidade, e que mais de 29 têm políticas nacionais que sugerem ou permitem seu uso. Além disso, a compensação de biodiversidade está adquirindo cada vez mais popularidade no setor empresarial.

4

“Novas florestas para a África”: um bom lema para promover as plantações industriais de árvores?

Uma conferência chamada “Florestas para o futuro: novas florestas para a África” aconteceu nos dias 16 e 17 de março, em Gana. Um vídeo promocional que pode ser encontrado na página da Conferência mostra muitas imagens maravilhosas de áreas florestais e afirma que o evento “serve como ponto de partida para aprendermos uns com os outros e para impulsionar o reflorestamento na África”. Mas o que podemos realmente esperar dessa conferência? O que se entende, por exemplo, por “reflorestamento”? Considerando que as plantações industriais de árvores são chamadas de “florestas plantadas” pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) – instituição que define o que são as florestas em nível internacional – quais são as implicações das “novas florestas”, promovidas pela Conferência? E quais são os parceiros da conferência que deveriam compartilhar experiências “para aprender uns com os outros”? Em outras palavras, o que os participantes da conferência vão “ensinar” uns aos outros, se observarmos suas experiências e agendas específicas?

5

Florestas para quem der mais em Nigéria: como o REDD se mostra incapaz de deter o desmatamento

As florestas tropicais do estado de Cross River, no sudeste da Nigéria, vêm sendo reconhecidas há muitos anos como de importância global, por sua excepcional biodiversidade. Com uma das maiores taxas de desmatamento no país, o governo decidiu desenvolver um programa nacional de REDD+ em 2009, usando Cross River como estado-piloto para elaborar um marco com vistas à implantação do sistema em todo o país. A Nigéria foi muito elogiada por isso, as agências oficiais receberam dinheiro para implementar o REDD e foram impostas restrições rígidas à extração de madeira e ao uso das florestas por comunidades locais que dependem delas há gerações. Após sete anos alegando que a retirada de madeira pelas comunidades estava ameaçando as florestas, o governador está promovendo uma rodovia de 260 km,

com mais direitos de passagem em 20 km de largura, atravessando as florestas do estado, onde vivem mais de 150 comunidades, e no meio de três projetos-piloto de REDD. Quando as verdadeiras ameaças à floresta se tornaram evidentes, o REDD parece significar pouco para protegê-las.

6

Paz corporativa e economia verde na Colômbia

As negociações de Paz com os grupos insurgentes na Colômbia estão sendo usadas pelo governo do país para avançar em processos de privatização e de construção de leis e decretos de destituição, com vistas a facilitar a invasão e a impunidade transnacional. No marco da Economia Verde, a ONU faz uma série de propostas no contexto pós-acordo de Paz no país, que incluem a designação da biodiversidade como “capital natural”, um avanço industrial rural que não leva em conta os camponeses, a falsa possibilidade de uma mineração “sustentável” e o fortalecimento das instituições ambientais a partir do orçamento que resultar dos pagamentos por serviços ambientais e do REDD.

7

Índia: anulando direitos para permitir a mineração

Em 8 de janeiro de 2016, o governo do Chhattisgarh, na Índia, aprovou uma ordem cancelando os direitos dos moradores de Ghatbara sobre uma área de “floresta comunitária” que lhes tinha sido concedida vários anos antes, sob a Lei de Direitos Florestais. Embora as comunidades afetadas e especialistas em direito questionem a legalidade da ação do governo do estado, há outro aspecto marcante relacionado a essa decisão. O governo anulou os direitos da aldeia porque eles estariam sendo usados para se opor à mineração de carvão na região. Acontece que as pessoas realmente têm muito boas razões para fazê-lo.

ARMADILHAS E ENGANOS QUE PROMOVEM A CONCENTRAÇÃO DE TERRAS

A “consulta” como ferramenta de exclusão: Uma encenação que esconde a concentração de terras

Hoje em dia, muito se fala sobre a importância dos processos de consulta às comunidades locais diante da chegada de megaprojetos que afetariam seus territórios, seus meios de vida e seu sustento. A consulta está sendo apresentada como um mecanismo de participação cidadã mediante o qual se convoca o povo que seria afetado por algum plano ou projeto de grande envergadura para que dê sua opinião. Cada vez mais, tanto as empresas por trás dos investimentos em mineração, hidrelétricas ou monocultivos quanto as ONGs que implementam projetos de “conservação” do tipo REDD enfatizam a participação das comunidades locais e o uso das consultas. No entanto, embora pareça um processo justo à primeira vista, a consulta acaba sendo um instrumento que serve à lógica expansiva do modelo econômico depredador, que tem o Estado como intermediário para se decidir de antemão implementar o projeto. A decisão sobre quando se realizam essas consultas, quem participa, o que se discute e em que medida é determinada de cima para baixo. Além disso, esse instrumento invisibiliza o direito à ~~auto~~ ~~livre~~ determinação dos povos,

que dá às comunidades o poder de decisão coletiva sobre suas vidas e territórios. Alertar sobre essa artimanha é de importância vital, já que, na prática, ela facilita a concentração de mais território.

ALERTAS DE AÇÃO

Denúncia Internacional: Honduras, basta de violência e morte contra o movimento camponês-indígena

Moçambique: Denúncia da parceria entre WWF e ProSavana

RECOMENDADOS

Novas tecnologias genéticas: o controle corporativo acima da regulamentação

A contrarreforma agrária na Ásia: novas leis tiram a terra dos camponeses

O novo marco legal da biodiversidade e a financierização da natureza no Brasil

NOSSA OPINIÃO

Empresas destrutivas “criando mais biodiversidade”?

Já argumentamos, em boletins anteriores, que é absurdo aceitar a ideia de que empresas possam livremente destruir uma área para, por exemplo, realizar atividades de extração de minério, desde que “compensem” isso. O Banco Mundial, grandes corporações, ONGs conservacionistas e, cada vez mais, governos nacionais argumentam que é aceitável “compensar” a biodiversidade destruída pela mineração, desde que se proteja ou se recrie uma área “equivalente” em outro lugar. Mas o absurdo dessa ideia não para por aí. O Banco Mundial, através do seu braço privado, a IFC, orienta que esse tipo de projeto de “compensação” deveria resultar preferencialmente em “mais biodiversidade” (1): algo que em termos técnicos é chamado de “impacto líquido positivo”, mesmo que se desmatem milhares de hectares de floresta e, com isso, destrua-se a sustentação das comunidades que dependem dessa floresta.

A proposta da “compensação da biodiversidade” se baseia, em primeiro lugar, na aceitação de que atividades como a mineração e outras de caráter destrutivo são inevitáveis. Elas têm que continuar como se fossem a única maneira possível para se ter um “futuro melhor”, para promover o “progresso” – algumas das promessas feitas à população quando se anuncia outro grande projeto de desenvolvimento. A continuação da destruição é tão fundamental para a “compensação da biodiversidade” que essa proposta seria inviável, nem existiria, se não houvesse destruição. Trata-se de uma lógica perversa, já que qualquer pessoa com um pouco de bom senso buscaria sempre evitar a destruição, e não facilitar que a mesma pudesse continuar acontecendo. Mas para o atual sistema econômico capitalista, ela faz sentido, sim, na perspectiva de continuar destruindo para criar novas oportunidades de lucrar e ficar impune por isso.

Na lógica perversa da “compensação”, seus proponentes buscam uma área “equivalente” àquela que será destruída, no caso da “compensação da biodiversidade” na mesma região ou país. A seguir, inventam uma história – muito parecida com a que ocorre em projetos de [REDD+](#) – de que essa área corre risco de ser destruída/desmatada futuramente, não pela empresa, mas pela população que usa a floresta. A empresa de mineração, geralmente assistida por grandes ONGs conservacionistas, aparece para “salvar” a área da “destruição” ao propor sua conservação, restringindo o acesso da comunidade local à floresta e às atividades tradicionais, como a agricultura. Um relatório que será lançado em breve (2) descreve o que isso significa para a população em uma área de “compensação” de um dos projetos de “compensação de biodiversidade” mais divulgados internacionalmente, promovido pela empresa de mineração Rio Tinto QMM em Madagascar. Enquanto culpam a população pela destruição total na área de “compensação”, impondo restrições a seus direitos de uso da floresta, a Rio Tinto QMM pode desmatar livremente 1.500 hectares para implantar uma mina e extrair o mineral ilmenita.

Mas a perversidade desse tipo de projeto não para por aí. Em certos casos, as empresas afirmam que inclusive “criam” “mais biodiversidade”, por exemplo, quando, além da proteção da área de “compensação”, implementam atividades complementares, como o plantio de árvores para “enriquecer a biodiversidade” da área. Isso torna o projeto mais perverso, porque elas acabam apresentando sua atividade de mineração – que é extremamente destrutiva – como uma atividade que acaba contribuindo positivamente para o meio ambiente. É mais perverso, também, porque as atividades de reflorestamento costumam ser divulgadas como projetos sociais, enquanto, na prática, paga-se muito pouco às pessoas da comunidade que participam, que nunca são todas, enquanto a comunidade se vê limitada em suas atividades de auto-sustentação, prejudicando sua soberania alimentar. Pior ainda é quando, como ocorre muitas vezes, o reflorestamento é feito na forma de monocultura de espécies de rápido crescimento, consumindo muita água e produtos químicos.

Ora, para essa lógica da “compensação” avançar, é fundamental que haja leis e regulamentos que protejam as empresas para que elas possam destruir legalmente, desde que façam a “compensação” – algo incentivado, por exemplo, pelo Banco Mundial. É sobre essas mudanças perigosas nas leis e regulamentos que o primeiro artigo deste boletim procura refletir, mostrando um pequeno panorama do avanço desse fenômeno em países do Sul. Outro artigo procura refletir sobre como essa lógica da economia verde, que busca descrever a “biodiversidade” e a “natureza” em geral como apenas um conjunto de espécies e “serviços ecossistêmicos”, aprofunda a impunidade da qual as empresas destruidoras se beneficiam. Outro artigo relata como tem sido o avanço dessa lógica no caso da Colômbia, no contexto das negociações de Paz para pôr fim ao conflito armado no país. Outro, ainda, faz uma reflexão crítica sobre as “consultas” às quais a população local é submetida, também em uma lógica de que o projeto destrutivo é inevitável, enquanto a decisão sobre esse projeto costuma ser tomada muito antes de a própria comunidade tomar conhecimento dele. Este boletim inclui também um artigo sobre como o mecanismo REDD é falho em termos de proteger as florestas. Depois que o governo nigeriano implementou projetos REDD restringindo o uso tradicional das florestas pelas comunidades, o mesmo governo propôs a construção de uma mega-rodovia que destruirá não só as florestas e territórios comunais, mas vai atravessar as áreas de três dos projetos REDD. O último artigo, da Índia, mostra como os interesses

corporativos da indústria extrativa passa por cima de direitos coletivos das comunidades, mesmo quando estes tenham sido legalmente reconhecidos.

A falsa promessa de atividades comprovadamente destruidoras, não só da “compensação”, mas também da sugerida situação final de “mais biodiversidade”, não ocorre apenas com a “compensação da biodiversidade”. Na última conferência do clima em Paris, diferentes versões da ideia da “Captura e Armazenamento de Carbono” atrelada a atividades como plantio de árvores, sugerem que seria possível promover projetos que resultem em “emissões negativas”. Essas ideias foram difundidas principalmente por interesses corporativos. Significa, por exemplo, que empresas de petróleo poderiam continuar queimando o produto, “capturar” o carbono emitido e “armazená-lo” em algum lugar por meio de determinadas tecnologias, muitas vezes duvidosas. E, se um projeto como esse for atrelado a outro de plantio, de uma grande monocultura de árvores que “armazena” carbono da atmosfera em algum país do Sul global, a empresa sugere que não só “compensou” suas emissões, mas também ajudou a resolver a crise do clima porque promoveu uma situação de “emissões negativas”. De fato, vimos planos ambiciosos sendo apresentados na conferência de Paris para “reflorestar” a África, e incluímos neste boletim um artigo sobre uma conferência que ocorre **urá** este mês em Gana e que busca divulgar mais essa ideia.

Um aspecto positivo desses planos é que, pelas ideias absurdas que inventam, também deixam mais evidente a inviabilidade do atual modelo destrutivo de produção e consumo que nos é, mostrado, didática e diariamente, pela crise de destruição ambiental cada vez mais grave e seus impactos. Cabe a nós continuar mostrando e denunciando esses caminhos cada vez mais absurdos e irracionais que esse grupo explora no intuito de preservar seus interesses.

- (1) http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/bff0a28049a790d6b835faa8c6a8312a/PS6_English_2012.pdf?MOD=AJPERES
- (2) O relatório sobre o projeto do Rio Tinto em Madagascar e os impactos do projeto de “compensação por biodiversidade” da empresa, produção de Re:Common e WRM, será publicado em breve.

A ECONOMIA VERDE: AJUSTES NAS LEIS PARA PERPETUAR UM MODELO DESTRUTIVO

A “economia verde”: dando imunidade a criminosos

“O objetivo é transformar a legislação ambiental em instrumentos negociáveis”
Pedro Moura, fundador da EcoSecurities, uma empresa de créditos de carbono, e criador e diretor da “Bolsa Verde Rio”, a bolsa de valores verde do Brasil (1)

Por mais de uma década, um importante debate político nacional e internacional, visando dar um novo valor econômico à natureza, vem redefinindo as florestas como prestadoras de “serviços ambientais”. Vídeos promocionais, slogans e folhetos bonitos promovendo uma “Economia Verde” repetem várias vezes o quanto as florestas e a biodiversidade são essenciais pelos “serviços” que prestam à humanidade. As políticas e os planos que implementam a “Economia Verde” não visam transformar a atual

economia prejudicial em uma que não o seja, e sim algo muito diferente: (re)criar a própria “natureza”. Essa nova visão da Economia Verde sobre a “natureza” reforça o entendimento colonial que a vê como um conjunto de espécies não perturbadas pela interação humana. Ela nega ainda mais o papel dos povos da floresta na formação da natureza ao longo de milênios e a coloca a serviço da mesma economia que continua destruindo como antes. O resultado é uma redefinição que reduz as causas subjacentes da destruição de florestas e outros territórios a uma questão de números e unidades. Por sua vez, os discursos técnicos sobre como medir cada “serviço” e como “compensar” ou “restaurar” a “inevitável” destruição da “natureza como prestadora de serviços” contribuem para criar uma cortina de fumaça. Esses discursos silenciam as questões cruciais das relações de poder e as injustiças inerentes ao sistema econômico, incluindo as causas subjacentes da destruição das florestas e da violação dos direitos das comunidades florestais e tradicionais. Pessoas, culturas, tradições, interconexões, entre muitos outros aspectos presentes em florestas e territórios, não são sequer considerados coexistentes e inseparáveis das florestas.

O conceito de “natureza como prestadora de serviços” é central à “Economia Verde”. Para que essa lógica funcione, os “serviços” devem ser precisamente definidos e quantificados, precificados, colocados no mercado e comercializados (2). A “natureza” deve ser redefinida como um conjunto de “serviços ecossistêmicos” que podem ser medidos; habitats, territórios e localidades diferentes e singulares são divididos em unidades que sejam “equivalentes” em termos de número e quantidade de “serviços ecossistêmicos”. Ela se baseia na conversão de funções, ciclos e capacidades da natureza que são úteis aos seres humanos em “serviços”, incluindo regulação da água, armazenamento de carbono, habitat para espécies diversas, os quais, por sua vez fazem, por exemplo, a polinização de cultivos. Isso tem muitos paralelos com o processo pelo qual o trabalho humano foi transformado em trabalho assalariado. Alguns aspectos da natureza que não eram usados como parte da circulação de capital são atraídos aos mercados de capitais e à lógica desses mercados. Embora o processo de extração de ativos comercializáveis da “natureza” seja antigo, as tentativas atuais de transformar os “serviços ecossistêmicos” em um ativo têm elementos novos. Esses elementos são novos no sentido de que os recém-definidos “serviços” “da natureza” estão sendo “embalados” em um número de unidades ou “ativos” mensuráveis que possibilitam comparação, compensação e comércio. Esses “serviços” não precisam ser extraídos para ser comercializados, como madeira, minerais, etc. Por exemplo, o ato de guardar uma certa quantidade de “biodiversidade” em uma floresta em risco de ser destruída pode ser usado para “compensar” a destruição de uma quantidade “equivalente” de “biodiversidade” em uma área de floresta “comparável”, em outro lugar. Portanto, isso cria uma nova forma de extrair da “natureza”: a ausência de uma atividade que destruiria o “serviço” ou a (re)criação de um espaço “equivalente” ao que seria destruído.

Essa “nova economia com a natureza” é um processo que está avançando com persistência e é implementado por muitos atores, como meio para atingir fins diferentes e até contraditórios. Entre esses atores, estão os que realmente acreditam que através da quantificação e precificação, a “natureza” possa ser salva da destruição, como alguns acadêmicos, por exemplo. Outros, como bancos e corretores, entraram no barco para obter ganhos financeiros com as transações dos recém-criados “ativos”. A indústria de consultoria está lucrando com essa “nova economia com a natureza”, que requer muitos documentos técnicos, certificações e serviços de auditoria. Indústrias extrativas,

empresas do agronegócio e dos setores de infraestrutura também são atores poderosos que se beneficiam diretamente dessa agenda: oferecendo uma saída para lidar com a destruição que criam enquanto recebem uma imagem “verde” para continuar fazendo o que sempre fizeram, e assim por diante. Ao passo que alguns desses fins são anunciados e, portanto, passam a ser de conhecimento público através de propagandas agradáveis, outros são escondidos cuidadosamente. No entanto, é importante reconhecer as diversas agendas dos muitos atores presentes na redefinição da natureza, já que considerar apenas algumas dessas motivações pode facilmente nos impedir de entender por que essa ideia adquiriu tanto destaque.

ONGs de conservação, ecologistas, economistas ecológicos, agências de cooperação para o desenvolvimento e bancos, o Banco Mundial e agências da ONU têm dado uma contribuição crucial nas metodologias técnicas e na produção da imagem “desejada” da natureza. Mecanismos no âmbito da “economia verde”, como o REDD ou as compensações de biodiversidade, são implementados de cima para baixo e garantem que o poder de definir a “natureza”, “valorizá-la” e “protegê-la” permaneça nas mesmas mãos empresariais e estatais que permitiram sua degradação e dela se beneficiaram.

Consequentemente, um ponto crucial também para esses atores (Banco Mundial, agências da ONU, ONGs de conservação, etc.) é que os governos revisem sua legislação e sua regulamentação ambiental e criem uma base jurídica para os mecanismos de compensação propostos no âmbito da “Economia Verde”. É evidente que, em geral, as leis com potencial para proteger florestas e territórios de povos têm se mostrado fáceis de descumprir ou ignorar quando estão em jogo interesses poderosos. No entanto, permitir que as atividades destrutivas se expandam legalmente, isto é, *sem* violar qualquer lei, agrava ainda mais as ameaças às florestas e às pessoas cujo modo de vida elas sustentam e cujos meios de subsistência elas garantem.

Limites ilusórios: uma porta aberta para a destruição da floresta

Imunidade, de acordo com o dicionário Oxford, significa “proteção ou isenção diante de alguma coisa, principalmente uma obrigação ou *punição*” (3). As mudanças em acordos ambientais, legislação e regulamentações que introduzem mecanismos de compensação, como o [REDD](#) ou as [compensações de biodiversidade](#) – permitem que os governos limitem a destruição da natureza ou a poluição, ao mesmo tempo em que possibilitam que as empresas ignorem legalmente esses limites, por exemplo, quando a compensação é apresentada como forma de “alcançar” esses limites. Em outras palavras, empresas, instituições financeiras e outros atores por trás da destruição de florestas, biodiversidade e territórios dos povos da floresta têm uma espécie de imunidade: uma isenção com relação aos atos criminosos pelos quais são responsáveis quando suas operações destroem florestas e territórios. Nesse contexto, governos que estão revisando a legislação em todo o mundo estão aceitando a destruição de “serviços ecossistêmicos” em áreas anteriormente protegidas, consideradas como “habitats críticos” ou nos quais a destruição teria enfrentado oposição e críticas fortes – contanto que a perda de um “serviço ecossistêmico” específico seja compensada em outro lugar. Estão em andamento várias iniciativas internacionais, nacionais e subnacionais que destacam as diversas abordagens que tentam (re)criar a natureza como uma “prestadora de serviços” (Ver artigo deste boletim “A regulamentação ambiental na Economia Verde”).

Além das mudanças jurídicas, os critérios de investimento dos bancos multilaterais, como os bancos regionais de desenvolvimento ou o Banco Mundial, também visam influenciar a legislação ambiental. A Corporação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês), braço privado do Banco Mundial, alterou seu Padrão de Desempenho Número 6 em 2012. Qualquer empresa que queira um empréstimo da IFC e cujas operações destruirão o que a IFC considera “habitat crítico” tem que apresentar um plano de compensação da biodiversidade, ou seja, um plano afirmando que a biodiversidade destruída será compensada em outro lugar. Com investimentos em mais de 100 países, esse “padrão” permite a continuação das indústrias extrativas ao mesmo tempo em que conecta a extração à (re)criação da natureza como prestadora de “serviços ecossistêmicos”. Essa tendência também ameaça facilitar que indústrias extrativas realizem operações em áreas protegidas.

Porque que essa transformação é tão crucial agora?

Cada vez mais, os limites impostos pela atual legislação ambiental têm se tornado um problema para as empresas continuarem fazendo seus negócios de sempre, seja para realizar suas atividades ou para manter sua imagem intacta. Enquanto, por um lado, empresas e indústrias exigem medidas para facilitar o acesso a áreas remanescentes que sejam de seu interesse, uma parte crescente da sociedade exige limites à continuação da destruição. Portanto, para políticos e investidores, as compensações são um instrumento que os ajuda a sair de um dilema: os cidadãos exigem cada vez mais limites à destruição e à poluição e exigem a restauração dos territórios já danificados. Ao mesmo tempo, as empresas exigem que esses limites não impeçam os seus negócios indevidamente e possam ser ignorados onde restringirem sua expansão. A legislação e a regulamentação que incluem compensações tornam isso possível: uma empresa pode ignorar o limite em um lugar enquanto finge respeitá-lo comprando um crédito de compensação. Portanto, as consequências lógicas são leis ambientais que preveem limites enquanto incluem o instrumento para ignorar legalmente esses limites, ao prometer “conservação”, “compensação” ou “restauração” em outros lugares.

O que é fundamental reconhecer é que a “nova economia com a natureza” é sinônimo de maior controle dos territórios por parte de empresas e do mercado, já que os certificados de “serviços ecossistêmicos” que estão sendo vendidos precisam ser “protegidos”. Projetos e planos de REDD mostram como muitas vezes eles inicialmente responsabilizam comunidades camponesas e florestais pela perda de florestas – e, portanto, pela perda do carbono armazenado nelas – enquanto as empresas e as políticas governamentais que são realmente responsáveis pelo desmatamento em grande escala continuam intocadas. Consequentemente, muitas denúncias de expulsões, restrições ao uso das florestas tradicionais das comunidades, e até mesmo aumento da poluição e do desmatamento na busca de “proteger” o novo “ativo” são resultado de projetos que dizem reduzir a destruição florestal (4). Mais do que disso, cada projeto, além de ter um impacto no local da compensação, também permite a continuação de outra atividade destrutiva em um lugar diferente, causando impacto e concentração de terras em mais um território e uma localidade. Sendo assim, é igualmente importante monitorar e denunciar os efeitos concretos para a floresta e as comunidades tradicionais.

Outra consequência fundamental para comunidades ou grupos comunitários que resistem à “Economia Verde” é que essas mudanças jurídicas fazem com que as comunidades afetadas percam a possibilidade de levar “criminosos

ambientais/territoriais” à Justiça: Quando a própria lei permite que uma empresa exceda os limites legais de poluição ou destruição, desde que garanta “proteção” ou “re(criação)” extra em outros lugares, esse excesso de poluição ou destruição não é mais ilegal. Resumindo, pode-se comprar o direito de ignorar um limite legal. O que, por sua vez, traduz-se em mais pressão impulso para agravar a concentração de terras, permitindo o controle empresarial. Porém, essa nova forma de concentração de território por meio de medidas de compensação pode ser mais difícil de entender, porque não exige propriedade nem direitos de posse sobre a terra em si, nem sobre as árvores ou a biodiversidade. Trata-se de proteger os “serviços ecossistêmicos” que são convertidos em “unidades-ativos”. E se o que cria o ativo é (a ausência de) uma atividade que, de outra forma, teria prejudicado os “serviços”, tem que haver controle e vigilância regulares para garantir que essa atividade permaneça ausente – os “serviços” da natureza precisam permanecer intactos por um longo período ou a compensação perde a validade! E esses novos “ativos” que estão sendo “protegidos” estão localizados em territórios de comunidades camponesas e florestais, e não em terras ocupadas por empresas. Como resultado, as comunidades camponesas são responsáveis pelo desmatamento. Tecnologias recentes de vigilância, como os drones, são usadas para fiscalizar o novo “ativo” ao monitorar o uso local da terra, o que também leva a um aumento da criminalização e de abusos às comunidades locais.

Consequentemente, é indispensável estar vigilante em relação a esse processo e aprofundar a reflexão sobre por que, apesar de não haver qualquer mercado global de “serviços ecossistêmicos” à vista, o impulso para a criação de uma “nova economia com natureza” se mantém ou até cresce. Talvez a criação e a comercialização de novos ativos com base na “natureza” não seja a principal motivação, e sim conseguir colocar mais territórios sob o controle do capital em vez do das comunidades. Ir em busca de mais mudanças nas leis, de forma que seja mais fácil ignorar os limites à destruição ambiental ou à poluição sem qualquer consequência para as empresas ou investidores, parece ser uma prioridade da “economia verde”.

(1) Environmental Finance (2011): *EcoSecurities co-founder launches Brazilian environmental exchange*. 20 de dezembro de 2011.

http://www.bvrio.org/site/images/clipping/Environmental_Finance-BVRio.pdf

(2) Em 2012, o WRM tratou de dois assuntos relacionados nas edições de fevereiro e agosto de seu boletim: *'Environmental Services'* e *'The Financialisation of Nature'*.

(3) <http://www.oxforddictionaries.com/definition/english/immunity>

(4) <http://wrm.org.uy/pt/livros-e-relatorios/redd-uma-colecao-de-conflitos-contradicoes-e-mentiras/>

A regulamentação ambiental na Economia Verde: alteração para facilitar a destruição

Em 2011, o relatório “Estado dos Mercados de Biodiversidade”, publicado pelo grupo pró-mercados *Forest Trends*, identificou 45 programas, leis ou regulamentações sobre compensação de biodiversidade vigentes no mundo – a maioria nos Estados Unidos e na Austrália. (1) O relatório também observou que outras 27 iniciativas estavam em andamento e que mais países estavam em processo de alterar leis e regulamentações ambientais, como as relacionadas à avaliação de impacto ambiental, para permitir o uso

de medidas compensatórias, principalmente a [compensação de biodiversidade](#). Embora os números queiram dar a impressão de haver mais entusiasmo com relação ao conceito de compensação de biodiversidade do que existe na realidade, é provável que a maioria dessas 27 iniciativas relatadas como “em desenvolvimento” no relatório Estado do Mercado de Biodiversidade 2011 visasse os países do Sul global. Um trabalho acadêmico mais recente indica que 17 países em todo o mundo já têm políticas nacionais que exigem compensações de biodiversidade, e que mais de 29 têm políticas nacionais que sugerem ou permitem seu uso. (2) Além disso, a compensação de biodiversidade está adquirindo cada vez mais popularidade no setor empresarial. A *Biodiversity Consultancy*, uma empresa de consultoria com sede no Reino Unido, informou que, em 2012, 38 empresas tinham ~~o que~~ os chamados “compromissos do tipo perda líquida zero”, o que basicamente significa o uso de “compensações” para “perdas” da biodiversidade. Quinze dessas empresas eram das indústrias de mineração e afins, incluindo a Rio Tinto e a Holcim.

Quatro pontos se destacam quando se procuram obter informações sobre essas iniciativas de compensação de biodiversidade. Em primeiro lugar, o atual marco regulatório – avaliações de impacto ambiental, legislação relativa ao licenciamento, leis ambientais, normas para financiamento de bancos de desenvolvimento, etc. – precisa ser alterado para permitir a destruição da biodiversidade em locais que estavam fora do alcance das empresas até a introdução da compensação. Segundo, há muito pouca informação disponível sobre o verdadeiro estado da grande maioria dos projetos de compensação de biodiversidade que já estariam sendo implementados pelas empresas como parte de seus “planos de conservação da biodiversidade”. Terceiro, o **Banco Mundial** e grupos internacionais de conservação, como a *The Nature Conservancy*, *Conservation International*, *Wildlife Conservation Society* ou **IUCN** são atores centrais na elaboração do marco regulatório, bem como na aplicação efetiva das iniciativas de compensação de biodiversidade. (3) Em quarto lugar, a maioria das iniciativas e alterações na legislação faz referência específica a indústrias extrativas ou grandes projetos de infraestrutura – atividades que vêm se tornando cada vez mais polêmicas, e sempre envolvem destruição em grande escala.

A Corporação Financeira Internacional como definidora de tendências para iniciativas de compensação no Sul global

Em 2012, a Corporação Financeira Internacional (IFC, na sigla em inglês) – a parte do Banco Mundial que financia o setor privado – introduziu a compensação de biodiversidade em um dos seus instrumentos regulatórios fundamentais, os Padrões de Desempenho. Desde 2012, qualquer empresa que solicitar financiamento da IFC tem que apresentar um “Plano de Ação para a Biodiversidade”, o qual, muitas vezes, inclui compensação de biodiversidade se o projeto for destruir o que a IFC chama de “habitat crítico”. (4) Porém, em muitos países do Sul global, as leis ambientais vigentes onde o projeto vai acontecer não exigem essa compensação. Para mudar isso, o Banco Mundial tem pressionado por mudanças nas leis e nos regulamentos ambientais dos países, principalmente no Sul global.

Na **Mongólia**, a gigante anglo-australiana da mineração **Rio Tinto** controla 66% do projeto Oyu Tolgoi, o maior investimento em mineração a ser licenciado no país. A mina de cobre e ouro a céu aberto e subterrânea recebeu financiamento da IFC e deve responder por cerca de 30% do PIB do país. O Ministério do Meio Ambiente aprovou o

Estudo de Impacto Ambiental da mina em 2013, após alterações na legislação ambiental. Um aspecto crucial da modificação, aconselhado pelo Banco Mundial, foi a introdução da compensação de biodiversidade, à qual se referem a Avaliação de Impacto Ambiental e o plano correspondente de gestão da biodiversidade para o local da mineração. (5) Uma investigação internacional de campo por parte da sociedade civil, de abril 2015, constatou que, embora a mineração já tenha começado, o verdadeiro projeto de compensação mencionado na avaliação de impacto, que presumivelmente era condição para sua aprovação, ainda está em fase de elaboração.

Na **Libéria**, o *New Liberty Gold Project*, localizado no noroeste do país, a cerca de 20 quilômetros da fronteira com Serra Leoa, envolve a construção de uma mina de ouro a céu aberto, desenvolvida pela mineradora canadense **Aureus Mining Inc.**, que atua na Libéria e Camarões. A IFC está cogitando investir até 6,6 milhões de libras esterlinas (cerca de 8,3 milhões de dólares), o que significa que o projeto vai exigir um plano de compensação da biodiversidade, já que a mineração vai destruir “habitat crítico”. A página da IFC na internet afirma que “a Aureus irá desenvolver e implementar, em parceria com uma reconhecida instituição de biodiversidade, uma Estratégia de Compensação da Biodiversidade alinhada aos requisitos do PD 6 [Padrão de Desempenho 6] e integrá-lo a sistemas de compensações agregados em nível nacional na Libéria, se possível”. (6) E o Banco Mundial está trabalhando para tornar viáveis esses sistemas de compensação agregados na Libéria: Em março de 2015, o Banco Mundial apresentou o relatório “Um Sistema Nacional de Compensação de Biodiversidade: Um Roteiro para o Setor de Mineração da Libéria”, que “explora a viabilidade de se implementar um sistema nacional de compensação de biodiversidade na Libéria para ajudar a minimizar os impactos negativos da mineração sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos”. (Ver [Boletim 215 do WRM, maio de 2015](#)). No relatório, o Banco Mundial explica que vê potencial não apenas para a indústria de mineração, mas também para que empresas de dendê (palma) e silvicultura lucrem com um sistema de compensação de biodiversidade nacional desse tipo na Libéria.

Na **República da Guiné**, dois grandes projetos de mineração estão recebendo financiamento da IFC, embora devam destruir “habitat crítico de chimpanzés”. Os projetos também destruirão os meios de subsistência de muitas comunidades que vivem na área, mas a compensação de biodiversidade sempre ignora essas conexões inseparáveis entre a biodiversidade e os meios de subsistência – ou responsabiliza o uso local da área pelo desmatamento, de forma que a restrição a esse uso possa ser transformada em uma compensação de biodiversidade para a destruição em grande escala. A compensação de biodiversidade ajudou a abrir caminho para os projetos de mineração da Simandou e da *Guinea Alumina Corporation*. (7) A Simandou se tornou o maior projeto combinado de minério de ferro e infraestrutura já desenvolvido na África, quando o Governo da Guiné, a **Rio Tinto**, a mineradora chinesa **Chinalco** e a IFC assinaram um Marco de Investimentos em 2014, visando expandir a mina. O projeto inclui uma mina de minério de ferro a céu aberto na serra de Simandou, cerca de 670 km de ferrovia cruzando a Guiné para transportar minério para o litoral, um novo porto para exportar o produto, infraestrutura associada, como habitação, estradas, pedreiras, bem como geração e distribuição de energia. Além disso, uma Avaliação de Impacto Ambiental de outro projeto de mineração na Guiné, a mina de Sangarédi, da *Guinea Alumina Corporation* (GAC), de propriedade da **Emirates Global Aluminium**, de Dubai, afirma que “é altamente recomendável que a GAC invista em compensações de

biodiversidade para a mina de Sangarédi, aumentando as iniciativas de conservação em outros lugares da Guiné, para melhor gerir a incerteza associada aos impactos sobre os chimpanzés na concessão e aos inevitáveis impactos negativos de curto e médio prazo sobre a população”. Não se sabe se os projetos estão realmente implementando compensação de biodiversidade e como ela afeta as comunidades que dependem das áreas consideradas como “compensações”. (2)

Em outra parte do continente africano, o governo da **África do Sul** vem desenvolvendo sistemas de compensação em níveis nacional e estadual, que incluem compensações de biodiversidade; a vizinha Namíbia estaria integrando os requisitos de compensação de biodiversidade à Avaliação Ambiental Estratégica do país; e em 2015, a *Agence Française de Développement* (AFD – Agência Francesa de Desenvolvimento) e o *Fonds Français pour l’Environnement Mondial* (Fundos Franceses para o Meio Ambiente Global) deram um subsídio de quatro anos de três milhões de euros à *Wildlife Conservation Society* “para trabalhar na promoção da compensação de biodiversidade em quatro países: **Uganda, Moçambique, Madagascar e Guiné**”. (8) Em 2014, o **Gabão**, na África Central, adotou uma “Lei de Desenvolvimento Sustentável” que prevê o uso de compensações para uma série de finalidades. A lei estabelece créditos de compensação para, entre outras coisas, biodiversidade, carbono e “capital de desenvolvimento comunitário”. (9)

Segundo a *Ecosystem Marketplace*, a **Colômbia** foi o primeiro país da América Latina a implementar normas e regulamentações concebidas especificamente para apoiar a compensação de biodiversidade. A legislação sobre biodiversidade requer que projetos como os de mineração, infraestrutura e petróleo e gás “compensem impactos residuais sobre a biodiversidade, restaurando ou protegendo um habitat equivalente em outro lugar”. “Com mais de 8 milhões de hectares sujeitos a títulos de mineração, mais de 130 empresas de petróleo e gás, com operações no país em, pelo menos, 1,5 milhão de hectares, incluindo Shell, Oxy, Chevron, ExxonMobil e Petrobras, e milhares de quilômetros de rodovias no oleoduto que irão afetar *hotspots* de biodiversidade fundamentais, uma das perguntas centrais é de onde virão as centenas de milhares de hectares necessários para as compensações”, escreveu a ONG colombiana Fundepublico. Uma das operações de mineração necessárias para implementar a compensação de biodiversidade é a dos projetos de extração de ouro Gramalote, que envolve a empresa sul-africana **AngloGold Ashanti** e a canadense **B2Gold Corp.** (10)

No **Peru**, vem sendo elaborada uma política exigindo compensações de biodiversidade, mas sua adoção foi adiada. Ela será implementada através da agência especializada do Ministério do Meio Ambiente – o SENACE. Criado em dezembro de 2012 (Lei 29.968), o SENACE deve ser a autoridade responsável pela análise técnica e a aprovação de todas as Avaliações de Impacto Ambiental para investimentos de grande escala. Se a nova política for aprovada, as empresas que pretendam obter uma licença ambiental deverão elaborar um plano de compensação da biodiversidade.

As ONGs *Forest Trends* e *Wildlife Conservation Society* receberam financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (BID) para assessorar o Ministério do Meio Ambiente do Peru em relação a cálculos e medições envolvidos na compensação de biodiversidade. A *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ – a Agência Alemã de Desenvolvimento) e a universidade agrária peruana *Universidad Nacional Agraria La Molina* também têm trabalhado em estreita colaboração com o

Ministério do Meio Ambiente para promover avanços na metodologia e nas métricas para a compensação de biodiversidade no país. “A escolha foi feita para se concentrar inicialmente nas pastagens das serras do Peru, considerando-se que grande parte da mineração no país é feita nessa região, e levando em conta a disponibilidade de informações iniciais sobre a biodiversidade e caracterização do ecossistema”, observa um relatório. (11)

No **Brasil**, o Código Florestal de 2012 atribui um papel mais importante aos mecanismos de compensação, principalmente aos “créditos de restauração florestal”. O Código Florestal revisto de 2012 introduziu a opção de que o proprietário da terra compre um “Crédito de Reserva Ambiental” (CRA) como alternativa a restaurar a floresta derrubada ilegalmente em sua propriedade. Significa que na prática, o CRA acaba sendo um “Crédito de Restauração Florestal”. Os “créditos de restauração florestal” negociáveis permitem que um proprietário de terras continue usando terras desmatadas ilegalmente, por exemplo, para a pecuária, e cumpra a obrigação legal de restaurá-las comprando “créditos de restauração florestal” (ver [artigo no Boletim 219 do WRM](#), e a publicação WRM “[Comércio de Serviços Ecosistêmicos](#)”). “Compensação em Reservas Legais abre mercado de bilhões”, comentaram reportagens ao ver a inclusão desses créditos de compensação no Código Florestal como um grande mercado especulativo em formação. (12)

Em **Papua-Nova Guiné**, embora não pareça haver qualquer legislação ou regulamentação nacionais que exijam compensações de biodiversidade, a compensação cumpre um papel nas decisões de concessão de licenças. “Uma das Condições de Licenciamento para a *Horizon Oil (Papua) Limited* é desenvolver e implementar um Programa de Compensação de Biodiversidade que cumpra a legislação pertinente, a qual inclui um plano de compensação de biodiversidade”, disse o Departamento de Meio Ambiente e Conservação de Papua-Nova Guiné ao conceder uma licença ambiental para que a multinacional australiana *Horizon Oil Limited* desenvolva o *Stanley Gas Project*, na Província Ocidental.

A *Esso Highlands Limited* (EHL), uma subsidiária da empresa de petróleo e gás **Exxon Mobil**, também desenvolveu um Plano para Implementação da Compensação de Biodiversidade com “o objetivo geral de chegar a uma perda líquida zero de biodiversidade e à compensação de impactos e perdas residuais” causados pelo seu Projeto de Gás Natural Liquefeito em Papua-Nova Guiné (PNG LNG, na sigla em inglês). Em junho de 2011, a EHL assinou um acordo de colaboração com a *Conservation International* (CI), pelo qual esta faria recomendações sobre o Plano para Implementação da Compensação de Biodiversidade. O papel da CI é descrito da seguinte forma: “Desenvolver uma fundamentação técnica para a seleção de compensações, identificar possíveis áreas e atividades de compensação, avaliar potenciais parceiros e considerar a viabilidade da compensação”. (13)

E não é só a indústria de mineração que está usando compensações de biodiversidade para facilitar o financiamento e os processos de licenciamento para seus projetos nocivos. Documentos do Projeto Hidrelétrico Bumbuna, financiado pelo Banco Mundial em Serra Leoa, e da Hidrelétrica de Lom Pangar, em Camarões, com financiamento do **Banco Mundial**, do **Banco Africano de Desenvolvimento**, do **Banco de Desenvolvimento dos Estados da África Central** e da **Agência Francesa de desenvolvimento** também fazem referência à compensação de biodiversidade. (2) Os

operadores do “projeto Hidrelétrico e de Gestão Social e Ambiental” Bumbuna também estão cogitando apresentar algumas atividades de compensação, como um projeto de REDD+. (14)

Por que ouvimos falar tão pouco sobre projetos concretos de compensação de biodiversidade no Sul global?

Considerando o grande número de países e instituições que requerem algum tipo de plano de compensação da biodiversidade, é surpreendente que haja pouca informação sobre a situação concreta de implementação desses projetos de compensação mencionados em avaliações de impacto ou planos de ação sobre a biodiversidade.

Uma razão possível para essa escassez de informações é que, em nível local, as empresas e seus parceiros do setor de conservação não se referem às iniciativas de conservação como “compensações”. A compensação de biodiversidade da Rio Tinto para sua mina de ilmenita no sudeste de Madagascar é um exemplo disso. No local da compensação, a iniciativa foi apresentada como “projeto de conservação”, sem mencionar aos moradores que a razão para restringir seu uso da floresta era que essa mesma floresta tinha sido escolhida para proporcionar compensação de biodiversidade à mina da Rio Tinto, cerca de 50 quilômetros ao sul. A situação pode ser semelhante no caso do projeto de mina de cobre da Cobre Panamá, que deve resultar na perda de cerca de 5.900 hectares de floresta no Corredor Biológico Mesoamericano da América Central. Para compensar, a empresa canadense *First Quantum Minerals* irá contribuir com os custos de gestão de dois parques nacionais existentes (Santa Fe e Omar Torrijos) e de uma nova área protegida a ser estabelecida nas proximidades. O governo panamenho pode listar esses parques nacionais ao relatar o avanço do país com relação a seus alvos de conservação previamente acordados, sem ter que declarar o dano concomitante causado pela mina à biodiversidade.

Outra possível razão é que, embora os projetos sejam mencionados em avaliações de impacto ambiental e se desenvolvam planos de compensação de biodiversidade, a implementação efetiva do projeto de compensação pode começar muito depois de o projeto de mineração ou de infraestrutura ter dado início a suas operações, se é que começará.

Assim, enquanto a compensação de biodiversidade ainda não é facilmente identificável em muitos lugares – ou não é apresentada como tal – a referência à compensação de biodiversidade, como a dos Padrões de Desempenho da IFC, já abre caminho para as indústrias extrativas e de infraestrutura, como barragens hidrelétricas que se expandem em áreas cada vez mais controversas. Onde ela é implementada, também há um alto risco de que esses projetos de compensação de biodiversidade contribuam para uma dupla concentração de terras, onde as comunidades perdem os seus territórios para o projeto de mina ou de infraestrutura e para a Compensação de Biodiversidade, como acontece com a Rio Tinto em Madagascar. (15)

Jutta Kill, jutta@wrm.org.uy

Membro do Secretariado Internacional, Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

(1) *Forest Trends (2011): State of Biodiversity Markets*. Atualização 2011.

- (2) Rebecca Kormos et al. (2014): *Great Apes and Biodiversity Offset Projects in Africa: The Case for National Offset Strategies*. Plos One Vol. 9 (11).
<http://journals.plos.org/plosone/article/authors?id=10.1371%2Fjournal.pone.0111671>
- (3) Ver, por exemplo, o folheto da *Conservation International* “*Leadership in Focus: Biodiversity Offsets*” para ter uma ideia da cooperação da CI com empresas de mineração e energia em compensações de biodiversidade:
http://www.conservation.org/publications/Documents/2013_Leadership_in_Focus_BiodiversityOffsets.pdf
- (4) Parágrafos 16 a 18 do Padrão de Desempenho 6 da IFC:
http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/bff0a28049a790d6b835faa8c6a8312a/PS6_English_2012.pdf?MOD=AJPERES
- (5) Apresentação da *The Biodiversity Consultancy* sobre a compensação de biodiversidade Oyu Tolgoi: http://www.forest-trends.org/documents/files/doc_4589.pdf
- (6) Página de projeto da IFC:
<http://ifcextapps.ifc.org/ifcext/spiwebsite1.nsf/78e3b305216fcd8a85257a8b0075079d/08adee4304164e2185257cda00502f08?opendocument>
- (7) Documentos referentes ao Plano de Ação e Compensações de Biodiversidade: Simandou:
[http://ifcext.ifc.org/ifcext/spiwebsite1.nsf/0/A87B7EA570082C41852578E700569CED/\\$File/Simandou%20Project%20ESAP%20July%202013%20FINAL.pdf](http://ifcext.ifc.org/ifcext/spiwebsite1.nsf/0/A87B7EA570082C41852578E700569CED/$File/Simandou%20Project%20ESAP%20July%202013%20FINAL.pdf)
- Mina Sangarédi, da Global Aluminium:
[http://ifcext.ifc.org/ifcext/spiwebsite1.nsf/0/8A0EE1048673CB16852576BA000E2CA/\\$File/Guinea%20Critical%20Habitat%20Assessment%20Report.pdf](http://ifcext.ifc.org/ifcext/spiwebsite1.nsf/0/8A0EE1048673CB16852576BA000E2CA/$File/Guinea%20Critical%20Habitat%20Assessment%20Report.pdf)
- (8) <http://www.environmentjobs.co.uk/green-jobs/biodiversity-offsets-project---project-director.54785.htm>
- (9) Vídeo da ONG gabonesa Brainforest sobre a lei de desenvolvimento sustentável de 2014 (em francês): <https://www.youtube.com/watch?v=rgdX8QWsZWs>.
- (10) Apresentação da Forest Trends. http://www.forest-trends.org/documents/files/doc_4612.pdf
- (11) Inter-American Development Bank (2014): *Towards the development of metrics for no net loss of biodiversity in Peru*/Ernani Pilla, editor. IDB Technical Note 708.
- (12) <http://www.observatorioflorestal.org.br/noticia/compensacao-em-reserva-legal-abre-mercado-bilionario> e <http://oglobo.globo.com/economia/negocios/carbono-pode-se-tornar-moeda-no-mercado-financeiro-internacional-18443601>
- (13) Planos de compensação de biodiversidade da Esso, Papua-Nova Guiné
http://pnglng.com/downloads/1284_67_Ch09_1.pdf e
<http://www.ipieca.org/topic/biodiversity/biodiversity-case-studies/exxonmobil-detailed-program-protecting-biodiversity>
- (14) Perfil da REDD Desk sobre proposta de projeto de REDD Bumbuna:
<http://theredddesk.org/countries/initiatives/sierra-leone-bumbuna-hydroelectric-environmental-and-social-management-project>
- (15) WRM e Re:Common (2016): *Rio Tinto's biodiversity offset in Madagascar: Double landgrab in the name of biodiversity?* No prelo.

“Novas florestas para a África”: um bom lema para promover as plantações industriais de árvores?

Uma conferência chamada “Florestas para o futuro: novas florestas para a África” aconteceu nos dias 16 e 17 de março, em Gana (1). Um vídeo promocional que pode ser encontrado na página da Conferência mostra muitas imagens maravilhosas de áreas

florestais e afirma que o evento “serve como ponto de partida para aprendermos uns com os outros e para impulsionar o reflorestamento na África”. Mas o que podemos realmente esperar dessa conferência? O que se entende, por exemplo, por “reflorestamento”? Considerando que as plantações industriais de árvores são chamadas de “florestas plantadas” pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) – instituição que define o que são as florestas em nível internacional – quais são as implicações das “novas florestas”, promovidas pela Conferência? E quais são os parceiros da conferência que deveriam compartilhar experiências “para aprender uns com os outros”? Em outras palavras, o que os participantes da conferência vão “ensinar” uns aos outros, se observarmos suas experiências e agendas específicas?

A África recebeu muita atenção nas negociações do clima da ONU, em dezembro passado, em Paris. Não se debateu o fato de ela ser o continente que contribui muito menos do que os demais para a crise climática, enquanto provavelmente é mais atingido por ela do que qualquer outro. A atenção se dirigia a ela porque está se anunciado que a África tem “a maior oportunidade de restauração entre os continentes”. (2) Por exemplo, o Banco Mundial apoiou a iniciativa AFR100, que visa plantar 100 milhões de hectares de árvores na África (3). A Conferência em Gana é claramente organizada como um seguimento dessas iniciativas relacionadas ao clima. Em seu texto de introdução, ela afirma que o “reflorestamento e a restauração da paisagem, como forma de combater as mudanças climáticas, estão atualmente no topo da agenda de muitos governos e organizações”. O WRM tem explicado e afirmado muitas vezes que, embora plantar árvores pareça bom à primeira vista e possa ser necessário em muitos casos, é fundamental questionar como elas estão sendo plantadas e em benefício de quem.

Uma questão crucial é de que forma será feito o “reflorestamento” do qual se está falando na Conferência. Ele pode ser feito em pequena escala, com uma comunidade local ou grupo de agricultores, replantando diferentes espécies nativas com o objetivo de recuperar um pouco da floresta diversificada que existia no passado, sendo que a propriedade e os benefícios vão ~~à~~ população local. Mas também se podem plantar ~~de~~ milhares de hectares de uma monocultura industrial de árvores, com muitos impactos negativos para as populações e ambientes locais. Essa forma é sempre promovida por empresas e investidores em busca de lucros, e apoiada por governos e instituições multilaterais, como a FAO ou o Banco Mundial. Portanto, é fundamental entender o que os parceiros da Conferência querem dizer com “reflorestar a África”. A segunda prática de “reflorestamento” parece prevalecer se olharmos apenas para o programa e para um dos principais organizadores da Conferência, a empresa holandesa de manejo e consultoria florestal Form e sua filial em Gana, chamada Form Ghana. A Form Ghana promove “reflorestamento”, principalmente com plantações de monocultivos de teca. Esse “reflorestamento” também gera créditos de carbono que podem ser vendidos. Mesmo que eles tentem apresentar suas plantações como sustentáveis por meio da certificação do FSC, como o WRM apontou muitas vezes, esse sistema de certificação é, acima de tudo, um mecanismo que beneficia as empresas, permitindo que a demanda por madeira e, portanto, as plantações, se expandam ainda mais.

Além disso, a Form Ghana afirma que “a silvicultura sustentável (baseada em ~~plantações~~) oferece uma oportunidade de investimento interessante”. Portanto, não surpreende que a Conferência cuja promoção ~~também conta com ajuda da~~ Form ~~ajuda~~ também preste muita atenção ao “reflorestamento” como oportunidade de investimento,

e assim, as mudanças necessárias na legislação também são essenciais, como explica o vídeo da Conferência, ressaltando a importância de “garantir um retorno sobre o investimento seguro e crescente”. O ex-secretário-geral da ONU, Kofi Annan, de Gana, também aparece no mesmo vídeo destacando esse ponto, quando diz: “Você sempre tem que ter um ambiente propício e o sistema regulatório adequado para incentivar os investidores a investir (...)”. No entanto, a experiência em países do Sul global, onde as plantações industriais de árvores cresceram milhões de hectares nas últimas décadas, mostra que os governos aprovaram leis e regulamentações, por exemplo, incentivos fiscais. Em alguns países, como o Brasil, o dinheiro dos impostos inclusive foi dado a empresas de plantação através de bancos de desenvolvimento nacionais, sempre com o objetivo de criar o máximo possível de benefícios para empresas e investidores, incluindo legislações trabalhista e ambiental flexível. (4)

As empresas de plantação industrial de árvores estão entre os palestrantes da Conferência de Gana. Por exemplo, a norueguesa Green Resources, que se apresenta como a maior empresa de ~~reflorestamento~~ plantações de monocultivos de árvores da África, vai falar, entre outras coisas, sobre os “sucessos” da empresa. A Green Resources triplicou o tamanho de sua área de monocultivo industrial de árvores – eucaliptos e pinus – durante os últimos cinco anos. A empresa está presente na Tanzânia, em Uganda e em Moçambique (5). Porém, para as comunidades de Moçambique, por exemplo, a experiência com essa empresa está longe de ser uma história de “sucesso”. Durante uma visita do WRM à área, ouvimos uma série de queixas graves sobre como a empresa, com suas atividades de “reflorestamento” com plantações de eucalipto, invadiu terras férteis que eram cruciais para a produção de cultivos alimentares pela comunidade e, portanto, afetou gravemente sua soberania alimentar. Promessas de emprego e outros benefícios se concretizaram muito pouco ou nada (6).

Outra indicação de como os interesses empresariais e, portanto, o *lobby* industrial das plantações de árvores, fazem parte dessa conferência é a presença também de empresas de consultoria do Norte nas listas de palestrantes, como a finlandesa Indufor, uma das principais. Elas são atores centrais no *lobby* da indústria de plantação de árvores de países do Norte com economias baseadas na madeira, como a Finlândia (7). Juntamente com os negócios de plantação de árvores, empresas de celulose e papel, como as finlandesas Stora Enso e UPM, estão espalhando o modelo de monocultura de árvores em vários países do Sul global, com o objetivo de produzir a um custo menor e, portanto, lucrar mais.

Plantações não são florestas!

Não há dúvida de que o reflorestamento é uma necessidade urgente e real em muitos países africanos, mas não se deve transformá-lo na promoção de plantações industriais de árvores, porque plantações não são florestas! Grandes monoculturas de árvores geram mais oportunidades de negócios e lucros para empresas e investidores enquanto criam mais problemas para as comunidades locais.

Se as comunidades diretamente impactadas por essas “novas florestas” fossem uma parte significativa da lista de palestrantes dessa conferência, os participantes poderiam ficar sabendo que os “sucessos” de modelos empresariais baseados em quantidade de árvores e nos lucros a partir dos investimentos não são reais, e definitivamente não o

caminho certo a seguir! E não nos esqueçamos de que, além de todos os graves impactos das plantações industriais de monoculturas de árvores em nível local (ver a [seção sobre os impactos das plantações industriais](#) na página do WRM), esse modelo também tem graves impactos sobre o clima ao qual deveria contribuir por meio da Conferência em Gana e de iniciativas relacionadas. Eles são promovidos como avanços para “ajudar” a combater a crise climática. Mas a promoção de monoculturas industriais em grande escala é uma atividade que depende muito do petróleo e do gás natural. Ela exige mecanização pesada, uso intensivo de fertilizantes e pesticidas, transporte de produtos por longas distâncias e diferentes formas de desmatamento.

| Promover esse modelo – em vez de ~~p~~Pará-lo – só vai piorar a crise climática. Portanto, é essencial apoiar e fortalecer as comunidades em suas lutas contra as grandes plantações de árvores.

Winnie Overbeek, winnie@wrn.org.uy

Membro do Secretariado Internacional, Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais

- (1) <http://newforestsforafrica.org/>
- (2) <http://www.wri.org/our-work/project/AFR100/about-afr100>
- (3) <http://www.wri.org/our-work/project/AFR100/impact-investors#project-tabs>
- (4) <http://wrn.org.uy/books-and-briefings/an-overview-of-industrial-tree-plantations-in-the-global-south-conflicts-trends-and-resistance-struggles/>
- (5) <http://www.greenresources.no/Plantations.aspx>
- (6) <http://wrn.org.uy/articles-from-the-wrn-bulletin/section1/the-farce-of-smart-forestry-the-cases-of-green-resources-in-mozambique-and-suzano-in-brazil/>
- (7) <http://wrn.org.uy/books-and-briefings/an-overview-of-industrial-tree-plantations-in-the-global-south-conflicts-trends-and-resistance-struggles/>

Florestas para quem der mais em Nigéria: como o REDD se mostra incapaz de deter o desmatamento

Há muitos anos se reconhece a importância global das florestas tropicais do estado de Cross River, no sudeste da Nigéria, por sua excepcional diversidade. O estado também contém mais de metade dos 10% restantes de florestas tropicais do país. Com uma das maiores taxas de desmatamento, o governo decidiu desenvolver um programa nacional de REDD+ em 2009. Deveria ser um processo em duas vias: o desenvolvimento de um marco nacional de REDD e um ~~quadro mais “básico”, cujo projeto~~ piloto que seria a experiência estadual em Cross River (um dos 36 estados do país). O processo de implementação do REDD pelo estado envolveu uma força-tarefa incorporada à Comissão Florestal, com mandato para impor uma moratória a todas as atividades madeireiras. Sem qualquer consulta adequada às populações diretamente afetadas, a força-tarefa vem ameaçando comunidades que dependem das florestas há gerações (1). O estado de Cross River também faz parte da “Força-tarefa de Governadores para o Clima e as Florestas”, que visa estabelecer o comércio de carbono ~~por~~ através de REDD entre 29 estados e províncias de Brasil, Indonésia, Costa do Marfim, México, Nigéria, Peru, Espanha e Estados Unidos.

Em paralelo ao desenvolvimento do programa nacional de REDD, o governo do estado de Cross River anunciou em 2009 uma moratória de três anos a toda a extração de madeira, com o objetivo de dar tempo para que o estado planeje o uso “sábio” de suas florestas. A moratória foi prorrogada por tempo indeterminado e, como se pode imaginar, a proibição do corte foi altamente impopular e até mesmo muito controversa. É questionável se ela realmente aliviou a pressão sobre as florestas, e ela certamente gerou uma grande dose de ressentimento e tensão entre governo, comunidades e pequenos madeireiros. A moratória significava uma proibição total do corte de madeira em todas as florestas, incluindo as que não são definidas como reservas por parte dos governos estaduais ou federal, afetando meios locais de subsistência que dependiam dos recursos da madeira.

Nesse meio tempo, a Nigéria recebeu, por meio do “esquema de carbono florestal” da ONU (UN-REDD), uma doação de 4 milhões de dólares para definir seu programa de REDD. Parte dessa concessão foi para o governo federal e parte foi para Cross River, por ser o estado-piloto para o país. Após sete anos, é difícil ver o impacto desses fundos, se é que houve algum. Como aponta a pesquisa da ONG nigeriana Social Action, “as leis florestais de Cross River, derivadas diretamente de leis britânicas da época colonial, datando de 1956, autorizam o governo do estado a constituir reservas florestais e declarar áreas como florestas protegidas sob controle do Estado... Basta que governos e chefes locais sejam notificados. Depois dessa notificação, os agentes do governo têm o poder de proibir a retirada de qualquer produto florestal, avisando com pouca antecedência. Além disso, a Lei de Uso da Terra, que foi promulgada como decreto militar em 1978, submete a terra compreendida no território de cada estado ao respectivo governador. Essa Lei substitui todos os títulos comunais e consuetudinários. Foi com a combinação das leis florestais e de terras que o governo do estado de Cross River criou o marco para o REDD” (2), sem realmente estabelecer novas estruturas jurídicas ou instituições.

A comunidade Ekuri tem a maior área de floresta sob controle comunitário na Nigéria. Essa comunidade tem uma experiência singular de manejo florestal comunitário, o que a ajudou a afastar os interesses madeireiros que teriam ameaçado suas florestas. Também é lá que um dos três projetos-piloto de REDD do estado de Cross River estava sendo desenvolvido. A Environmental Rights Action (Amigos da Terra-Nigéria) relatou que, em um fórum local organizado em 2011, o sentimento era de que “o REDD tinha começado a causar divisão entre as comunidades florestais como a Ekuri, como consequência de táticas enganosas empregadas por consultores de REDD e por empreiteiros contratados pelo governo de Cross River”. (3) Além disso, a Social Action afirma que “produtos movimentados e comercializados, que sejam considerados originários das florestas, são confiscados. Em Nwanga Ekoï, na área de governo local de Akpabuyo, por exemplo, a força-tarefa apreende rotineiramente produtos agrícolas, como nozes de cola e frutas destinadas ao mercado, por serem derivados de florestas destinadas ao REDD. A colheita de folhas de afang, um vegetal local consumido na África Ocidental e Central, agora é proibida nas florestas afetadas. A caça em busca de carne de animais selvagens, principal fonte de proteína nas comunidades, foi interrompida, assim como a obtenção de vinho de dendê da palmeira de ráfia e a produção associada do kaikai, uma bebida local”. (4)

Com as recentes eleições na Nigéria, o senador Ben Ayade, chegou ao poder como novo governador de Cross River. Em questão de semanas, ele não perdeu tempo para afirmar

publicamente que o processo UN-REDD precisava ser “reexaminado”. Ele disse que discordava abertamente da necessidade de conservar floresta antiga e queria avançar para o “manejo” florestal, de modo que as árvores velhas pudessem ser cortadas”, já que as mais jovens sequestram o carbono mais rapidamente”. No mesmo espaço de tempo, o governador suspendeu a moratória de corte de árvores e deu metas à comissão florestal do estado sobre a quantidade de receita que ela tinha que gerar para que a exploração da floresta contribuísse para as finanças do estado.

Ao mesmo tempo, ele promoveu um projeto para construir uma rodovia de 260 km de comprimento, bem no meio das florestas tropicais do estado e atravessando terras florestais pertencentes a mais de 40 comunidades. No dia 22 de janeiro, ele também anunciou que todas as terras dentro de 10 km de cada lado da rodovia estavam sendo adquiridas “no interesse público maior”. Sendo assim, quase que da noite para o dia ele transformou tecnicamente em sem-terra e sem-teto mais de 40 comunidades que dependem das florestas. Além disso, a rodovia vai passar bem no meio de todos os três locais-piloto de REDD propostos no estado. Portanto, o programa de REDD está basicamente morto, na prática. A rodovia vai destruir todos os 33.600 hectares de florestas ekuri, acabando com o modo de vida dessas comunidades florestais para sempre e as deixando sem-teto.

MAPA

Como se pode imaginar, as comunidades [florestais que dependem das florestas](#) estão indignadas. É irônico ver o quão rápido o REDD implica em não haver nenhuma proteção para as florestas, assim que aparecer um “investimento melhor” (do ponto de vista do governo). Não só a rodovia deixa as comunidades sem terra, mas também é sabido que assim que a floresta for aberta, madeireiros ilegais, agricultores migrantes e caçadores virão e ela desaparecerá rapidamente. As comunidades locais afirmaram que a rodovia planejada não é necessária e estão trabalhando com uma coalizão de ONGs nacionais e internacionais, incluindo o WRM, para lutar contra a obra, que ameaça sua própria existência.

É irônico que tenham estabelecido uma moratória ao corte e a programas de REDD para restringir a ameaça às florestas, representada pelo uso tradicional por comunidades e pela extração de madeira em pequena escala. Mas agora, a verdadeira ameaça às florestas apareceu na forma de uma rodovia apoiada pelo governo, e os direitos dos povos da floresta da Nigéria estão ameaçados como nunca antes.

Assine o abaixo-assinado para parar a destruição da floresta tropical do povo Ekuri:
<https://www.rainforest-rescue.org/petitions/1045/stop-the-destruction-of-the-ekuri-people-s-rainforest-in-nigeria?mtu=140661639&t=1757#>

E escreva cartas às autoridades competentes na Nigéria, apoiando a luta contra a rodovia. Você pode encontrar um exemplo de carta aqui:
<http://wrm.org.uy/all-campaigns/please-sign-on-stop-the-destruction-of-the-ekuri-peoples-ancestral-rainforest-in-nigeria/>

Tunde Morakinyo

- (1) http://saction.org/books/SEEING_REDD.pdf (Atenção: este é um documento pesado para download)
- (2) http://saction.org/books/SEEING_REDD.pdf (Atenção: este é um documento pesado para download)
- (3) <http://www.redd-monitor.org/2011/04/15/a-wolf-in-sheeps-clothing-redd-questioned-in-cross-river-state-nigeria/>
- (4) http://saction.org/books/SEEING_REDD.pdf (Atenção: este é um documento pesado para download)

Paz corporativa e economia verde na Colômbia

O momento atual que vive a Colômbia pode ser compreendido como uma oportunidade histórica para tentar superar décadas de conflito armado, social e político. Sem dúvida, o fim da guerra, via negociação política com os grupos insurgentes, constitui um esforço que deve ser respaldado pelo conjunto das organizações e por processos e movimentos sociais, e deveria estar no horizonte de construção de país e da sociedade como um todo. Contudo, o respaldo a esses processos não pode ignorar aspectos da realidade que vêm sendo agenciados pelo governo de Juan Manuel Santos. Aspectos estes que entram em contradição direta com a retórica institucional da paz e que nos alertam para um governo que declara guerra de baixa intensidade à população enquanto apresenta avanços de paz em um país cada vez mais afetado e convulsionado pela injustiça social e pelos efeitos ambientais de seu modelo de desenvolvimento.

O que o governo apresentou como Paz, na realidade, é a negociação do conflito armado com um dos grupos insurgentes – as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) – e a perspectiva de negociação com outro – o Exército de Libertação Nacional (ELN). Contudo, a construção de paz requer a participação da sociedade em seu conjunto, e sua materialização concreta implica alcançar a justiça social e ambiental. Parece que a busca da justiça, em suas diferentes manifestações, não é um dos objetivos do governo. Pelo contrário, esse caminho não atende a nenhum interesse de uma classe governante que avança em processos de privatização do público, de construção de leis e decretos de destituição para facilitar a invasão e a impunidade transnacional nos âmbitos econômicos e que, através de uma reforma tributária regressiva, pretende asfixiar colombianos e colombianas, e destituí-los pouco a pouco de seus direitos. Assim, a paz parece apenas um nome que o governo usa para favorecer o modelo corporativo transnacional.

Dito isso, entre as muitas contradições e falácias do governo atual, quero fazer referência explícita àquilo que, em matéria ambiental, surge como efeito colateral das negociações com as FARC na cidade cubana da Havana. As crises ambiental e climática são manifestações inegáveis de um modelo de desenvolvimento construído e imposto ignorando o equilíbrio ambiental, e que fechou os olhos à participação e à decisão soberana popular com relação ao ordenamento territorial.

Uma maneira apropriada para se fazer a análise das tentativas da ONU de implementar as imposições do capitalismo verde na Colômbia está nas *Considerações ambientais para a construção de uma paz territorial, estável e duradoura*, elaboradas em setembro de 2014 e publicadas em janeiro de 2015, enquanto se preparava o Plano Nacional de Desenvolvimento do segundo governo Santos (1).

A ONU reconhece a problemática associada à saída das FARC de municípios onde condições ambientais propícias se mantêm graças a essa presença militar, situando como contradição a possível destruição desses lugares com a chegada de empresas e do modelo extrativo priorizado pela “prosperidade democrática” do governo.

Nesse contexto, a ONU desenvolve hipóteses e propostas no marco da economia verde. Isso representa uma dupla contradição e, por si só, um paradoxo, pois superar a possível destruição territorial aplicando esquemas de economia verde seria regredir a um modelo que, desde a década de 90, reforçou a injustiça social e ambiental na Colômbia sob a falácia do desenvolvimento sustentável. Vejamos.

A economia verde que se pretende implementar como solução ambiental no período posterior ao acordo com a insurgência colombiana foi apresentada pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) na última Conferência da ONU para o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, no Rio de Janeiro, em 2012. Os documentos oficiais apontam que a problemática e a crise ambiental são produto da má alocação de capital aos projetos de desenvolvimento, e eximem de responsabilidades o sistema capitalista. Ou seja, não vão ao cerne do problema e o deixam intacto. A governança corporativa é mostrada como uma das soluções para a crise global, pois os Estados são vistos como entidades fracas para a administração ambiental e territorial, e as corporações seriam as salvadoras que possuem a tecnologia e o capital necessários para enfrentar os problemas. Nega-se qualquer perspectiva de direito frente aos bens comuns; priorizam-se as formas de privatização mediante parcerias público-privadas como única alternativa de manejo dos bens comuns e se apresentam as falsas soluções (por exemplo, a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação – REDD – e os Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA) como alternativas à crise planetária.

Voltando à Colômbia, depois apontar a contradição ambiental que pode se apresentar no período pós-acordo, a ONU apresenta uma série de propostas em quatro eixos, a saber:

a) **Ordenamento territorial.** Em um cenário pós-acordo, é necessário conciliar as visões de escala nacional e regional com as escalas locais, mas a ONU aponta que, para isso, é preciso reconhecer a *biodiversidade* em termos de *capital natural* (CN). Esse conceito de CN busca a mercantilização da natureza, mas a natureza não é equiparável ao capital, pois foi o sistema capitalista que gerou sua destruição.

b) **Desenvolvimento local e produção sustentável.** Repensar o rural para além do agropecuário é a premissa que enuncia o organismo multilateral. A ideia é interessante, principalmente se contrastada com a ausência do sujeito camponês em todo o documento. A ruralidade é pensada como um *campo sem camponeses*, que reforça as tentativas do governo de destituir territórios. Além disso, inclui uma proposta de inovação baseada no “*aproveitamento da biodiversidade*”, claramente com um desenvolvimento industrial rural associado aos capitais e controles transnacionais. Também se aponta a redefinição das relações campo-cidade com corresponsabilidade social e setorial expressa no *pagamento por serviços ambientais*, que significa uma re(de)composição capitalista das relações entre seres humanos e natureza e, no caso colombiano, pode implicar a *destituição por via administrativa* depois de cinco anos de pagamento.

c) **Atividade extrativa no pós-acordo.** De maneira apropriada, apresenta-se a necessidade de repensar a noção de “utilidade pública” e “interesse general” que, para os casos da mineração e das represas, tem significado deslocamento e aniquilação de terras produtivas e lugares ancestrais e tradicionais na Colômbia. Porém, menciona-se a necessidade inarredável de fazer *mineração sustentável* para, segundo afirmam, reduzir os impactos ambientais, dividir os benefícios da atividade e gerar empregos para comunidades locais, vítimas e ex-combatentes. De maneira nenhuma se pode considerar a mineração como uma atividade sustentável, o que seria uma contradição nos termos, pois essa atividade extrativa é imprevisível em suas consequências e irreparável em seus impactos.

d) **Institucionalidade e governança.** Talvez um dos aspectos mais polêmicos e criticados do documento da ONU se refira à institucionalidade ambiental na Colômbia e à forma de fortalecê-la. Ao mesmo tempo em que se reconhece o desmonte atual do Sistema Nacional Ambiental (SINA), bem como a corrupção e a politicagem que absorveram as Corporações Autônomas Regionais (CAR), apresenta-se a possibilidade de fortalecê-las em termos econômicos *a partir do orçamento resultante dos PSA e do REDD*. A institucionalidade ambiental colombiana que depende das falsas soluções à mudança climática, como PSA e REDD, estará a serviço do capital corporativo e dos latifundiários que sejam priorizados pelos governos de plantão, aprofundando a flexibilização de controles ambientais e o modelo depredador.

Esses eixos, equivocados em seu enfoque por englobar a economia verde como alternativa em um contexto pós-acordo, estão na base da noção de crescimento verde que o governo Santos implementou como eixo transversal do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2015. Uma nova contradição no discurso e na aplicação do modelo de Santos é a promoção do desenvolvimento sustentável enquanto se avança com desenvolvimento extrativista. Em síntese, o crescimento verde não é nada mais que a lavagem verde (*greenwash*) de um PND elaborado segundo os interesses transnacionais e oligárquicos que Santos representa e baseado na privatização dos bens comuns e na destruição da natureza em todas as suas manifestações.

Resistência e propostas sociais.

Como apontado por organizações como a CENSAT Agua Viva – Amigos da Terra-Colômbia – não obstante o embate do modelo neoliberal, com seus discursos de busca da paz enquanto a população é submetida a políticas territoriais reacionárias e contrárias ao bem-estar social, muitas expressões históricas de resistência se mantêm de pé, como as dos povos ancestrais U’wa diante da exploração petrolífera. Também surgiram alternativas democráticas manifestadas nas consultas populares, que fazem uso de mecanismos de participação popular para decidir sobre o ordenamento territorial e exercer de forma autônoma o direito à definição territorial. Surgiram, também, novas narrativas como as de *Água sim, petróleo não*, no Páramo de Sumapaz, a luta do Sindicato Nacional de Trabalhadores da Indústria do Carvão – SINTRACARBÓN – contra o desvio do Arroyo Bruno, com o qual se quer dar início à ampliação da fronteira extrativa de carvão da transnacional El Cerrejón, no Departamento da Guajira, a construção territorial do movimento colombiano pela Defesa do Território e Afetados por Represas Ríos Vivos, que conseguiu articular resistências tão importantes como a de El Quimbo, colocando em cheque o ordenamento transnacional para a exploração dos rios, entre muitas outras.

Essas expressões, que se alimentam de propostas de soberania energética a partir de experiências concretas de produção e distribuição de energia dos povos e para os povos, e do manejo público, constroem e propiciam uma discussão fundamentada e fundamental acerca do “desenvolvimento”. Em si, é importante debater o deslocamento que o desenvolvimento implica com seus megaprojetos e a redefinição de categorias como as de “afetados”, como vem fazendo o Movimento Rios Vivos. Também foi proposta na Colômbia, por parte de organizações, processos territoriais e movimentos, uma moratória ao desenvolvimento de mineração e energia até que os títulos e as licenças que foram dadas aos projetos, muitos dos quais violaram a lei, sejam analisados por uma comissão independente. (2)

Como pano de fundo, e em um momento crucial como o que se vive com as negociações para o fim do conflito, colocou-se em discussão o reconhecimento da natureza como vítima da guerra, pois não é possível a reparação integral das vítimas humanas sem a reparação da natureza não humana. Além disso, solicitou-se a criação de uma comissão ambiental da verdade nas negociações com os insurgentes, na qual se determinem inclusive as responsabilidades do aparato transnacional (3).

Danilo Urrea

CENSAT Agua Viva – Amigos de la Tierra Colombia

agua@censat.org

- (1) O documento apresentado pela ONU e a Cooperação Alemã pode ser acessado em: <http://www.oidhaco.org/uploaded/content/article/1588248879.pdf>
- (2) A moratória da mineração foi discutida com o governo nacional de Juan Manuel Santos no marco dos diálogos com a Cúpula Nacional Agrária: Camponesa, Étnica e Popular, mas não houve avanço das propostas apresentadas ao governo.
- (3) Roa Avendaño e Urrea. La cuestión ambiental, un asunto clave en el proceso de paz. In: negociaciones gobierno – ELN, y sin embargo se mueve. Victor de Currea Lugo editor. 2015.

Índia: anulando direitos para permitir a mineração

Em 8 de janeiro de 2016, o governo do Chhattisgarh, na Índia, aprovou uma ordem cancelando os direitos dos moradores de Ghatbara sobre uma área de “floresta comunitária” que lhes tinha sido concedida vários anos antes, sob a Lei de Direitos ~~Florestais à Floresta~~ (1). Embora as comunidades afetadas e especialistas em direito questionem a legalidade da ação do governo do estado, há outro aspecto marcante relacionado a essa decisão. O governo anulou os direitos da ~~aldeia-comunidade~~ porque eles estariam sendo usados para se opor à mineração de carvão na região. Acontece que as pessoas realmente têm muito boas razões para fazê-lo.

Minas de carvão e a floresta de Hasdeo

No centro do debate está a região conhecida como Hasdeo Arand (ou *Hasdeo Aranya* – floresta de Hasdeo). A Hasdeo Arand tem florestas ~~densas~~ profundas na região central da Índia, mas também enormes depósitos de carvão. Essa região, com suas florestas muito

ricas, foi marcada como área “excluída” na proposta de classificação “excluídas/incluídas”, que especificava as áreas ~~florestais~~ de floresta onde a mineração seria permitida.

Apesar dessa categorização, em junho de 2011, o então Ministro de Estado do Meio Ambiente e Florestas concedeu licença florestal para mineração nos blocos de carvão de Tara, Parsa Ocidental e Kante Basan, por meio de um decreto. Os blocos de carvão foram atribuídos à empresa de energia Rajasthan Vidyut Utpadan Nigam Limited (RVUNL), do governo do Rajastão. A mineração propriamente dita é feita por uma empresa do grupo Adani, que implanta e opera as minas.

Quando a mineração teve início, as comunidades locais começaram a sofrer com os muitos impactos negativos. Durante uma recente visita à área, as pessoas se queixaram de que a mineração havia destruído suas terras e sua água. “Nossas terras inteiras estão cobertas de poeira. Quando chove, essa poeira é lavada para os campos. A produção de cultivos em nossas terras também diminuiu como resultado disso”, disse um dos moradores na aldeia de Salhi, próxima às áreas de mineração. Eles também apontaram que a mineração afetou muito os níveis das águas subterrâneas.

Pode-se observar que a mineração, principalmente a céu aberto, implica cavar um buraco enorme que pode puxar águas subterrâneas de áreas próximas. Na aldeia de Parsa, onde as pessoas costumavam fazer duas colheitas por ano, os níveis das águas subterrâneas caíram e elas só conseguem um cultivo. O movimento de caminhões pesados não só aumentou a poeira, mas também resultou em uma série de acidentes, ferindo a população local (um morador estimou, na época da visita, que cerca de 700 caminhões atravessavam a aldeia todos os dias).

No entanto, o mais grave de todos os problemas tem sido a contaminação das fontes de água locais, incluindo vários *nallahs* (córregos) nos quais costumava fluir água clara e limpa. As minas começaram a despejar água contaminada diretamente na corrente, principalmente o *nallah* Ghatbarra. Essa água cheia de poluentes e sedimentos tornou o córrego inutilizável para o povo e seu gado. A pesca – muito importante para o sustento das pessoas – também foi afetada.

As pessoas começaram a protestar, mas seus apelos foram ignorados. Em um grave acidente, cerca de 14 animais morreram em um dos *nallahs* devido à água poluída. Só depois de longos protestos, e quando as pessoas se queixaram à Autoridade Florestal local em Ambikapur, o responsável fez algumas investigações e forçou a mineradora a deixar de despejar água contaminada.

O impacto sobre o *nallah* Ghatbarra foi tão forte que até mesmo o Ministério do Meio Ambiente, Florestas e Mudanças Climáticas (MEFCC, na sigla em inglês) levantou preocupações. A Adani Enterprises Limited propôs a criação de uma central térmica de 270 MW na área de mineração, uma usina de energia à base de rejeitos da lavagem de carvão. Apesar de considerar a solicitação, o Comitê Especializado de Avaliação do MEFCC impôs à empresa, em janeiro de 2016, a condição que “o Barra *nalla* deve ser restaurado a seu estado original”.

Diante de tudo isso, a população local está farta de minas – das *atyachar* (atrocidades) das minas, como dizem. E os moradores estão apreensivos porque, se a situação já é

assim com apenas algumas minas em funcionamento, o que não aconteceria quando muitas das outras minas propostas iniciassem operações na área? Sendo assim, eles declararam que simplesmente não querem as minas, e formaram a “Hasdeo Aranya Bachao Sangharsh Samiti” para salvar as aldeias: 22 *gram sabhas* de aldeias aprovaram resoluções dizendo que não querem as minas.

Mas não é apenas a sua própria experiência que faz com que eles sejam firmes em sua oposição à mineração na região. As pessoas também viram o que aconteceu em Korba, a apenas 100 quilômetros a jusante da Hasdeo Arand.

Korba: Uma região gravemente poluída

Korba é chamada de centro energético de Chhattisgarh, e às vezes até do país. Tem enormes minas de carvão, como a Gevra – a maior mina de carvão a céu aberto na Ásia – e muitas centrais térmicas.

Em 1967, foi construída uma barragem sobre o rio Hasdeo para fornecer água às indústrias. No início de 1990, a hidrelétrica de Hasdeo Bango Minamata foi concluída a montante da barragem. Essas usinas de energia, juntamente com indústrias de ferro e aço, estão retirando grandes quantidades de água e despejando águas residuais em corpos d’água locais, em *nallahs*, e mesmo nos principais afluentes do Hasdeo. Vastas áreas de terra foram tomadas para despejar lama de cinzas das centrais elétricas a carvão. O impacto combinado de pó de carvão e cinzas resultou na ameaça da poeira na cidade de Korba.

À medida que um grande número de minas de carvão, seguido por usinas de energia, vai sendo enfileirado em Hasdeo Arand, as pessoas enxergam Korba como uma imagem assustadora de seu próprio futuro. Isso fortaleceu ainda mais sua determinação de dizer não às propostas de usinas de carvão. Ironicamente, até mesmo o próprio MEFCC tinha decidido – pelo menos uma vez – contra qualquer outra mineração na área de Hasdeo Arand.

A objeção do MEF à mineração em Hasdeo Arand

Como observado no início deste artigo, em junho de 2011, o então Ministro de Estado do Meio Ambiente e Florestas tinha autorizado a mineração nos blocos de Tara, Parsa Ocidental e Kante-Basan. Em seu decreto, o próprio ministro observou que o Comitê Consultivo Florestal já havia rejeitado essa permissão três vezes, e era a quarta rejeição que ele estava anulando para dar a autorização. Assim, ficou claro que, mesmo naquele momento, o Ministério relutava em autorizar a exploração de carvão.

Além disso, mesmo que a permissão tenha sido concedida em junho de 2011, o ministro deixou absoluta e inequivocamente claro que era uma exceção. No entanto, agora que a permissão foi obtida e a mineração começou nessas áreas, há propostas para iniciar a mineração em muitas outras áreas de Hasdeo Arand, em violação completa dessa ordem explícita.

É claro que as pessoas da região de Hasdeo Arand têm usado legitimamente os direitos disponíveis ~~para~~ elas segundo a Lei de Direitos ~~à Floresta~~~~Florestais~~ e outras leis da terra para levantar questões muito importantes. Abafar esses questionamentos por meio

| de anulação arbitrária de direitos é nada menos do que ~~impor~~ o poder do Estado sobre as pessoas para interromper protestos. Até que haja ações que realmente abordem questões e queixas das pessoas de uma forma significativa, elas provavelmente continuarão a desafiar o espectro daquilo que consideram como a transformação de algumas das florestas da Índia em mais uma área gravemente poluída.

| *Este é um resumo do artigo “Too many questions? Take away the right to ask!”, de Shripad Dharmadhikary, publicado no India Together, em fevereiro de 2016. Acesse o artigo completo em inglês em: <http://indiatogether.org/take-away-the-right-to-ask-environment>*

Con formato: Inglês (Estados Unidos)

ARMADILHAS E ENGANOS QUE PROMOVEM A CONCENTRAÇÃO DE TERRAS

A “consulta” como ferramenta de exclusão: Uma encenação que esconde a concentração de terras

Hoje em dia, muito se fala sobre a importância dos processos de consulta às comunidades locais diante da chegada de megaprojetos que afetariam seus territórios, seus meios de vida e seu sustento. A consulta está sendo apresentada como um mecanismo de participação cidadã mediante o qual se convoca o povo que seria afetado por algum plano ou projeto de grande envergadura para que dê sua opinião. Cada vez mais, tanto as empresas por trás dos investimentos em mineração, hidrelétricas ou monocultivos quanto as ONGs que implementam projetos de “conservação” do tipo [REDD](#) enfatizam a participação das comunidades locais e o uso das consultas. No entanto, embora pareça um processo justo à primeira vista, a consulta acaba sendo um instrumento que serve à lógica expansiva do modelo econômico depredador, que tem o Estado como intermediário para se decidir de antemão implementar o projeto. A decisão sobre quando se realizam essas consultas, quem participa, o que se discute e em que medida é determinada de cima para baixo. Além disso, esse instrumento invisibiliza o direito à ~~auto~~livre-determinação dos povos, que dá às comunidades o poder de decisão coletiva sobre suas vidas e territórios. Alertar sobre essa artimanha é de importância vital, já que, na prática, ela facilita a concentração de mais território.

Devemos recordar que a lógica da extração em grande escala no sul Global tem raízes coloniais. Essa lógica de apropriação e concentração da “natureza” para a acumulação de riqueza permanece intacta até hoje, pois “todos os arranjos institucionais que vêm sendo adotando ao longo dos anos terminam se submetendo a ela” (1). Esses arranjos, por sua vez, acontecem no marco no Direito Público, que também tem sido um poderoso instrumento para justificar a expropriação de territórios no projeto colonizador. Os acordos ou contratos que se realizam (~~ou~~ se tentam realizar) com as comunidades são celebrados, em sua maioria, a partir da perspectiva do Direito Público, que pressupõe que cada parte defende seu próprio interesse individual em uma relação entre duas partes livres e iguais. Essa visão supõe que cada parte conte oportunamente com toda a informação necessária e que não exista nenhuma pressão econômica, política ou de outro tipo e, por sua vez, nega qualquer outro tipo de valor alheio à liberdade individual, como a autodeterminação (2). O direito à autodeterminação é o direito coletivo de um povo de decidir suas próprias formas de governo, implementar

sua própria organização econômica, social e cultural, e se estruturar livremente, sem ingerências externas e de acordo com o princípio da igualdade, que está ligado ao direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado.

Com uma ampla obra sobre os direitos dos povos indígenas diante do capitalismo liberal, o pesquisador peruano Roger Merino explica que o processo de consulta está ligado ao princípio de *participação*, insistindo no fato de ele fazer parte dos processos de decisão pelo Estado. Enquanto isso, o princípio do consentimento está ligado ao da *autodeterminação*, que se refere ao respeito às decisões coletivas fundamentadas em valores distintos dos do Estado. Dessa maneira, o caráter informativo das reuniões de consulta revela o pressuposto implícito de que a transmissão de informações deve se dar a partir de um espaço estatal/empresarial a um espaço comunitário, cuja contribuição só pode ser agregar melhorias ou propostas à decisão quase sempre já tomada. Não se inclui a possibilidade de que os moradores discutam outro tipo de “desenvolvimento” ou a rejeição absoluta à proposta apresentada, pois se pressupõe que só haja um “desenvolvimento” possível (3).

Um guia de resistência que busca ajudar a organização comunitária contra a indústria da mineração nos adverte que “as empresas podem usar as reuniões para obter a necessária aceitação das comunidades ao projeto – a ‘licença social’. Podem descrever apenas os benefícios do projeto. Podem escolher não dizer aos participantes qual é o verdadeiro objetivo da reunião, e depois usá-la para afirmar que a comunidade deu seu consentimento ao projeto”. (4)

Nesse contexto, a consulta é estimulada e promovida não apenas pelo Estado, mas também por organismos internacionais e empresas que buscam se apresentar como socialmente responsáveis. Como diz o pesquisador Merino, “a verdadeira artimanha que se esconde detrás do direito à ‘consulta sem consentimento’ é que, ao ‘incluir’ os moradores afetados, ela perpetua sua exclusão” (5). Isso sem levar em conta as muitas populações que não têm reconhecida a posse de suas terras, e que, portanto, nem sequer são consultadas sobre um projeto pelo qual vão ser afetadas, reforçando o injusto padrão de acesso à terra herdado, em sua maioria, da época colonial.

Perguntas vazias: quando a consulta se refere ao já decidido

Na **Amazônia norte peruana**, a empresa francesa Pur Project criou a concessão para conservação Martín Sagrado, como um projeto de compensação de emissões por REDD. A Pur Project se dedica a vender às empresas, como a multinacional do setor energético GDF Suez, a oportunidade de compensar suas emissões mediante o financiamento de suas atividades. A Pur Project mostra que a inclusão das comunidades é um valor agregado em seus projetos, mas uma investigação da Amigos da Terra-França (6) revelou que a “inclusão” local promovida para a criação da concessão de conservação foi, na realidade, tendenciosa e excludente.

As reuniões de consulta feitas aos núcleos populacionais que acabaram ficando dentro da concessão se realizaram nos arredores desses núcleos e com a presença de apenas algumas pessoas que não seriam representantes das comunidades. Além disso, as atas dessas reuniões indicam que a informação dada foi parcial: não se informou a respeito das restrições que a criação de uma concessão para a conservação implica, nem sobre os meios financeiros com os quais a concessão seria administrada. Mais do que isso, várias

comunidades ~~madeiras~~ localizadas em torno da concessão não têm títulos de terras reconhecidos, já que, em sua maioria, seus habitantes são imigrantes que escaparam de atividades mineiras. Como não têm reconhecida a posse das terras onde se assentaram, eles tampouco foram consultados sobre o projeto da Pur Project, que os afeta diretamente ao limitar seus direitos de usar as florestas das quais dependem para seu sustento. Pior ainda, as primeiras reuniões nos povoados dentro da concessão aconteceram entre novembro e dezembro de 2012, ao passo que a proposta técnica da concessão fora aprovada em 27 de março de 2012 e a resolução de cessão de direitos, em 19 de abril de 2012. Sendo assim, se a decisão de criar uma concessão e limitar os direitos de uso das comunidades já havia sido adotada, qual era a consulta?

O projeto de REDD Mai N'dombe, da **República Democrática do Congo (RDC)**, criado pela empresa canadense *ERA – Ecosystem Restoration Associates Inc.* e agora dirigido pela organização californiana *Wildlife Works Carbon (WWC)*, tem o objetivo de vender créditos de carbono. Também neste caso, os benefícios para as comunidades locais são uma peça fundamental nos materiais de promoção do projeto. Não obstante, uma análise do WRM sobre o caso (7) mostrou que as comunidades só foram contactadas depois de as decisões importantes já terem sido tomadas.

A ERA convenceu o governo da RDC a ~~lhe~~ ~~que~~ outorgar uma concessão para a conservação florestal em terras que anteriormente haviam feito parte de duas concessões madeireiras industriais. No entanto, essas concessões já haviam sido canceladas. As comunidades que habitam a zona do projeto de REDD não participaram das negociações sobre a concessão para conservação florestal à ERA, agora em mãos da WWC. Tampouco há indícios de que a ERA tenha consultado as comunidades da zona tratando de sondar suas opiniões com relação à sua proposta, antes de entrar em negociações com o governo. Apenas depois de a ERA e o governo da RDC assinarem o Acordo de Direitos de Carbono e os contratos de concessão para a conservação florestal, em março e agosto de 2011, respectivamente, e depois de anunciarem que buscariam certificar o projeto, é que a ERA parece ter entrado em contato com as comunidades. Quando isso aconteceu, já se havia tomado a grande decisão: outorgar uma concessão para a conservação florestal que restringiria o uso daquela floresta, a qual, por sua vez proporciona o sustento de uma grande parte da população local.

O curta-metragem “Fabricando o Consentimento” (*Manufacturing Consent*) (8) mostra como representantes da empresa de dendê PT Borneo, uma subsidiária da multinacional *First Resources*, chegou à comunidade Muara Tae, **Indonésia**, em agosto de 2011, pedindo permissão para entrar no território comunitário. Segundo o líder tradicional Ignacius Igoqu, durante uma reunião nesse mesmo dia, “a comunidade, incluindo a mim e ao chefe do povoado, rejeitou a presença da PT Borneo, que queria se associar a nós”. Porém, a companhia voltou em setembro do mesmo ano. Naquela visita, seus representantes disseram que não causariam danos à comunidade e afirmaram que a associação com a empresa seria “muito rentável” aos moradores. Mais uma vez, a comunidade rejeitou a associação com a empresa, mas a subsidiária da *First Resources* continuou entrando em seu território, destruindo florestas, terras e fontes de água.

Um ano depois, em setembro de 2012, enquanto as escavadeiras da PT Borneo seguiam destruindo as florestas comunitárias de Muara Tae, a *First Resources* publicou documentos na página de internet da “Mesa Redonda sobre Dendê Sustentável” (RSPO, na sigla em inglês) dizendo que havia começado o período de 30 dias de consulta para

as novas plantações da PT Borneo. Outros documentos foram publicados na mesma página, incluindo a afirmação da PT Borneo sobre o cumprimento do princípio 7 da RSPO, que diz, entre outras coisas, que “não se estabelecerão novas plantações em terras de populações locais sem seu consentimento livre, prévio e informado”. No vídeo, um líder comunitário explica que “eles não entraram com o consentimento da comunidade; entraram à força, destruindo o território comunitário à força. (...) ignoraram a rejeição dos moradores de Muara Tae”. Outro morador complementa dizendo que a companhia trouxe a “BRIMOB [polícia antidistúrbios] para intimidar as pessoas e não para defender suas terras”.

Os pedidos da comunidade à RSPO para que a empresa permanecesse fora do território tradicional acabaram sendo convertidos por ambas em solicitações de “diálogo” e “comunicação” com o invasor (9). Em várias ocasiões, a comunidade já havia dado respostas claras a essas tentativas de “diálogo” e “comunicação”: ela não quer aceitar a oferta da empresa. Mesmo assim, a RSPO pediu que a empresa “melhorasse” seus padrões de Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI). Mas se o CLPI inclui a opção de dizer “não”, por que não se considera a clara rejeição por parte dos membros da comunidade como uma resposta séria e definitiva? Uma vez mais, o exemplo nos mostra como a decisão fundamental já havia sido tomada antes dos processos de consulta. Mesmo que a comunidade tenha rejeitado a empresa, ou seja, não tenha dado consentimento nem aprovação, sua posição não foi respeitada.

Nesse contexto, é absurdo afirmar que a consulta é um mecanismo que busca o “diálogo intercultural” e a “inclusão social”. Inclusive quando o Estado ou entidades aliadas falam de autodeterminação ou de CLPI, quase sempre se acaba realizando uma consulta, ligando-a ao princípio da participação. Além disso, o que acontece quando um povo indígena não obteve a titulação de sua terra? O que acontece quando o impacto inicial do projeto se dá em uma comunidade, mas, considerando-se que o projeto é de grande envergadura, poderia afetar comunidades próximas? O que acontece com as comunidades que são afetadas pelas empresas – as quais podem seguir contaminando desde que comprem créditos de carbono ou biodiversidade – e que nunca foram sequer consultadas?

Por fim, o princípio do CLPI não deveria se chamar DNDCLPI? Nesse caso, a sigla se referiria ao direito a “Dar ou Não Dar o Consentimento Livre, Prévio e Informado”. O fato de a opção de dizer “Não” não estar explícita no CLPI faz com que, muitas vezes, empresas, Estados e outros atores usem esse processo como armadilha para obter o “consentimento” da comunidade de uma forma ou de outra.

(1) <http://www.servindi.org/actualidad/115719>

(2) *Mundo: ¿Acuerdo, consulta o consentimiento? Las industrias extractivas frente a los derechos territoriales de los pueblos indígenas*, Roger Merino, <http://blog.pucp.edu.pe/blog/ridei/2013/04/22/mundo-acuerdo-consulta-o-consentimiento-las-industrias-extractivas-frente-a-los-derechos-territoriales-de-los-pueblos-ind-geas/>

(3) *Idem*

(4) <http://www.culturalsurvival.org/news/protecting-your-community-against-mining-companies-and-other-extractive-industries-guide>

(5) <http://www.servindi.org/actualidad/67334>

- (6) http://www.amisdelaterre.org/IMG/pdf/brochure_perou_les_amis_de_la_terre_sp_web.pdf
- (7) <http://wrm.org.uy/es/articulos-del-boletin-wrm/seccion2/proyecto-de-bosques-tropicales-en-la-cuenca-del-congo-las-comunidades-desconfian-de-la-revolucion-conservacionista/>
- (8) <https://vimeo.com/52941829>
- (9) <http://wrm.org.uy/es/articulos-del-boletin-wrm/seccion1/indonesia-el-manejo-de-la-rspo-de-los-reclamos-contrano-de-sus-miembros-first-resources/>

ALERTAS DE AÇÃO

Denúncia Internacional: Honduras, basta de violência e morte contra o movimento camponês-indígena

A Via Campesina denuncia a forte criminalização vivenciada atualmente em Honduras, que se expressa em prisões, repressão e assassinatos de líderes camponeses e indígenas. Nas últimas semanas, a situação se acirrou com a proliferação de pistoleiros que atentam contra a vida daqueles que reivindicam terras para produzir alimentos e lutam contra o extrativismo, as represas e o agronegócio. A Via Campesina faz um chamado a articular ações públicas de solidariedade nas embaixadas de Honduras em todo o mundo. Para visibilizar essas atividades, escreva à viacampesina@viacampesina.org; em Honduras, comunique-se com as sedes da Via Campesina em Tegucigalpa pelo email: viacampesinahonduras2015@gmail.com. Para contatos de imprensa e aliados: Rafael Alegría, [00504 9969-5091](tel:0050499695091), sede, [00504 2235-9915](tel:0050422359915) e Wendy Cruz, [00504 9983-8506](tel:0050499838506)

Leia o texto completo em: <http://viacampesina.org/es/index.php/2-uncategorised/2594-denuncia-internacional-honduras-basta-de-violencia-y-muerte-contrael-movimiento-campesino-indigenas>

A ONG *International Rivers* também lançou um abaixo-assinado exigindo que os construtores e financiadores internacionais se retirem imediatamente do projeto da represa de Agua Zarca e não se envolvam em qualquer outro projeto em terras indígenas Lenças de Honduras.

Assine em: <http://www.internationalrivers.org/es/resources/d%C3%ADganle-ret%C3%ADrense-de-agua-zarca-a-bancos-y-compa%C3%B1%C3%ADas-11239>

E continua o chamado de apoio internacional ao ativista Gustavo Castro, coordenador da Amigos da Terra, México e *Otros Mundos Chiapas*, que foi a única testemunha do assassinato da líder indígena de movimentos sociais Berta Cáceres, levado a cabo em Honduras, em 2 de março. Até agora, ele teve negado o direito de regressar a seu país de origem, o México. Assine: <http://movimientom4.org/2016/03/firma-para-solicitar-el-regreso-de-gustavo-castro-soto-a-mexico/>

Con formato: Francés (Francia)

Código de campo cambiado

Con formato: Francés (Francia)

Con formato: Francés (Francia)

Moçambique: Denúncia da parceria entre WWF e ProSavana

A “Campanha Não ao ProSavana” têm resistido à implementação, no Corredor de Nacala, em Moçambique, do ProSavana, um projeto de parceria entre os governos de Moçambique, Brasil e Japão, que promove o desenvolvimento do agronegócio, resultando na violação de direitos humanos e em impactos negativos sobre a agricultura camponesa e o meio ambiente no corredor. A Campanha denuncia o envolvimento atual

do *World Wildlife Fund* (WWF) no projeto e condena o uso da condição de doador do WWF para incentivar os representantes da sociedade civil a estabelecer parcerias com o ProSavana e o setor empresarial, principalmente quando isso resulta na violação de leis nacionais e internacionais que protegem os direitos das comunidades.

Leia a denúncia da Campanha sobre a parceria entre o WWF e o ProSavana: <https://ja4change.wordpress.com/2016/03/11/denunciation-of-the-partnership-between-wwf-and-prosavana/>

Português: <https://justicaambiental.wordpress.com/2016/03/08/denuncia-da-parceria-entre-a-wwf-e-o-prosavana/>

RECOMENDADOS

Novas tecnologias genéticas: o controle corporativo acima da regulamentação

Um relatório do *Corporate Europe Observatory* revela como a indústria está tentando moldar as normas para permitir a entrada de novas tecnologias relativas a organismos geneticamente modificados (OGM). A indústria ~~resuseitou~~ressuscitou o discurso que usava há 20 anos para abrir caminho a novas técnicas de engenharia genética, ao mesmo tempo em que montou um aparato de *lobby* em nível europeu, com o objetivo de conseguir que o maior número de técnicas possível seja excluído da regulação da União Europeia. As grandes empresas biotecnológicas, como Bayer, Monsanto e Dow AgroSciences, registraram dezenas de solicitações de patentes sobre as novas técnicas de engenharia genética. Essas técnicas lhes permitem realizar uma ou mais mudanças em uma variedade já existente com posição forte no mercado – como a maçã Gala – e cobrar preços mais altos dos produtores devido à patente. Organizações sociais e de agricultores se uniram para exigir que os produtos obtidos mediante essas novas técnicas sejam regulamentados e que, em última instância, a legislação referente aos OGMs seja fortalecida.

Leia o relatório (em inglês) em: <http://corporateeurope.org/food-and-agriculture/2016/02/biotech-lobby-push-new-gmos-escape-regulation>

E um resumo em espanhol em: <http://www.observatorio-omg.org/blog/el-%C3%BAltimo-intento-del-lobby-biotecnol%C3%B3gico-en-bruselas-para-que-la-ingenier%C3%ADa-gen%C3%A9tica-20>

A contrarreforma agrária na Ásia: novas leis tiram a terra dos camponeses

Um relatório da ONG GRAIN mostra como governos de toda a Ásia estão agindo silenciosamente para levar a cabo uma grande quantidade de mudanças legislativas que eliminam as poucas proteções das quais os camponeses tradicionalmente desfrutaram, expondo-os suas terras à apropriação por parte das grandes corporações agrícolas. As mudanças variam de país a país, mas todas estão projetadas para facilitar que as empresas adquiram grandes áreas de terra pertencentes a comunidades camponesas. A concentração da terra na Ásia é maior do que nunca. Seis por cento dos proprietários do continente possuem dois terços das terras agrícolas, e muitos são de elites conectadas politicamente, como no caso de Filipinas, Camboja, Malásia, Paquistão e Indonésia.

Leia o relatório em Espanhol: <https://www.grain.org/article/entries/5214-la-contrarreforma-agraria-en-asia-nuevas-leyes-le-arrebatan-la-tierra-a-los-campesinos>

Inglês: <https://www.grain.org/article/entries/5195-asia-s-agrarian-reform-in-reverse-laws-taking-land-out-of-small-farmers-hands>

Francês: <https://www.grain.org/article/entries/5197-quand-les-lois-privent-les-paysans-de-leurs-terres-la-reforme-agraire-a-rebours-de-l-asie>

Chinês: <https://www.grain.org/article/entries/5388-asia-s-agrarian-reform-in-reverse-laws-taking-land-out-of-small-farmers-hands>

O novo marco legal da biodiversidade e a financierização da natureza no Brasil

O Boletim Raízes de dezembro de 2015 é integralmente dedicado a problemática trazida novamente pela aprovação e à regulamentação do Marco Legal da Biodiversidade e os impactos trazidos pela nova lei. Nessa mais recente investida privatizadora sobre a natureza e os conhecimentos tradicionais, governo e grupos empresariais se uniram para introduzir, sob novos rótulos, o que não é senão a legalização da biopirataria. Esta publicação, produzida pela ONG Terra de Direitos, aponta a alguns dos desafios a serem enfrentados e projetam a continuidade das discussões relativas aos retrocessos legislativos relacionados à proteção da biodiversidade, em 2016.

Leia o boletim: https://br.boell.org/sites/default/files/boletim_raizes-terra_de_direitos.pdf

Assine o Boletim do WRM

<http://wrm.us9.list-manage.com/subscribe?u=f91b651f7fecdf835b57dc11d&id=a6356dc0e0>

Boletim do Movimento Mundial pelas Florestas (WRM)

Este boletim também está disponível em Inglês, Espanhol e Francês

Editor em chefe: Winfridus Overbeek

Redatora responsável e coordenadora: Joanna Cabello

Apoio editorial: Elizabeth Díaz, Jutta Kill, Flavio Pazos, Teresa Perez

Secretaria Internacional do WRM

Avenida General María Paz 1615 oficina 3. CP 11400

Montevideo, Uruguay

Tel/fax: +598 26056943

wrm@wrm.org.uy - <http://www.wrm.org.uy>